ANNO LXXV — Sabbado 21 de Outubro de 1899 — NUMERO 238

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Batelière

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Outubro, ás 3 horas e 35 minutos da tarde, (recebido na estação ás 6 horas e 30 minutos, expedido as 6 horas e 40 minutos e entregue as 7 horas e 20 minutos da noite).

No Senado o Sr. Moraes Barros orou em sentido favoravel ao projecto, que regula a locação de serviços agricolas.

— Na Camara o Sr. Francisco Glicerio, a proposito da indicação referente a reforma de alguns artigos do regimento na parte da verificação de poderes, disse que a mesma indicação obedece ao plano do Sr. Dr. Campos Salles e dos governadores dos Estados, dando em resultado o aniquilamento das minorias.

— Continuou hoje a votação do orçamento da despeza, sendo somente approvadas as emendas da commissão.

— O Sr. Belisario justificou um projecto que estabelece a despeza com o serviço sanitario da União durante a invasão da peste bubonica.

— Com referencia a apparição desta em Santos, os jornaes nada adiantam e ao contrario as noticias d'alli vindas, são tranquilisadas, além de alguns medicos de Santos, aqui chegados, sustentarem que se não trata na emergencia do terrivel morbus.

O governo, em todo caso, vigilante sempre, tem empregado as medidas susceptiveis de circumscrever o mal em Santos.

Londres, 20 de Outubro.

A Camara dos Communs regeitou a emenda, apresentada no sentido de que fosse submettida a solução do conflicto com o Transwaal á arbitramento.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE OUTUBRO DE 1899

A PESTE

Conforme os telegrammas hontem e ante-hontem estampados pelas folhas diarias d'esta cidade, já não póde restar a menor duvida de que afinal chegou-nos em casa a tremenda visita da peste bubonica que, depois de haver devastado outros paizes, acaba de fazer a sua apparição na cidade de Santos.

Realmente desoladora é esta nova para o nosso paiz sobre cuja cabeça têm pesado n'estes ultimos annos tão amargas desventuras e que vai agora vêr-se a braços com esse inimigo terrivel que tantas victimas tem deixado em sua passagem, isto em paizes onde as medidas hygienicas são convenientemente estudadas e postas em pratica de accôrdo com os severos principios da sciencia.

Quando, avisinhando-se de nós a peste, no momento em que surgia no Paraguay, pediamos aos poderes publicos toda a solicitude no intuito de defender-nos da terrivel invasão, apontando então alguns meios postos em pratica, com os melhores resultados, por distinctos profissionaes, é que tinhamos a dolorosa previdencia de que si não fossem absolutamente rigorosas essas medidas, a peste romperia o cordão sanitario e viria afinal installar-se no seio da familia brazileira onde vai infelizmente encontrar fortes estimulos de propagação e permanencia pelo desconhecimento e ausencia de pratica de determinados preceitos de hygiene.

Desgraçamente realizou-se a nossa terrivel previdencia e como resultado do apparecimento da peste em Santos, já o panico começa a dominar a população d'aquellas paragens e circumvisinhanças, conforme ainda nos dão a conhecer os telegrammas, sendo já extraordinario o exodo de povo em movimento de debandada, de Santos para S. Paulo.

Sem procurar indagar aqui entretanto—que não é agora opportunidade para isto—si a peste conseguio romper o cordão por ausencia de rigorosas medidas exigidas, visamos apenas com este ligeirissimo artigo que traduz apenas a primeira dolorosa impressão do momento, juntar a nossa voz a de quantos pedem aos poderes publicos do Brazil toda a sua desvelada e incessante solicitude no intuito de procurar, por todos os meios ao seu alcance, minorar a intensidade do mal que pesa sobre as nossas cabeças como uma tremenda ameaça de morte.

São estes os votos que fazemos e com que pensamos traduzir a opinião publica de que somos um dos orgãos.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

Ministerio da Justiça Negocios Interiores

Por decreto de 7 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Quipapá

22ª brigada de infanteria

Coronel-commandante, Tito Livio Bertoldo Galvão.

Estado-maior—Capitães-assistentes, José Vicente da Silva Valença e João Pereira da Costa;

Capitães-ajudantes de ordens, Abilio Galvão e Victal Cavalcante da Cunha Rego;

Major cirurgião, Olavo Correia Crespo Filho.

61 batalhão de infanteria

Tenente coronel commandante, José Marques do Couto:

Estado-maior—Major-fiscal, José Francisco de Lucena;

Capitão-ajudante, Alfredo Victor Marques;

Tenente-secretario, Antonio Pedro Epiphanio;

Tenente-quartel-mestre, Isidro Ferreira da Silva.

1ª companhia—Capitão, Antonio Peregrino de Farias;

Tenente, João Alfredo Figueirêa;

Alferes, Alvino Gualberto da Silva e Joaquim Antonio do Norte.

2ª companhia—Capitão, Firmino Elias Ferreira de Moraes;

Tenente, Miguel Nunes de Oliveira;

Alferes Pedro Pereira Filho e Laurindo Alves da Cunha.

3.ª companhia—Capitão, Fortunato Luiz de Assis;

Tenente, Aderito Xavier de Mello;

Alferes, José Lourenço da Silva e Francisco de Paula e Silva.

4ª companhia—Capitão Francisco Tavares de Araujo Vasconcellos;

Tenente, Christovão das Mercêes Gonçalves Guerra;

Alferes, Ernesto Leocadio Vieira e Manoel Corrêa Diniz.

65 batalhão de infanteria

Tenente-coronel commandante, Pedro Americo Galvão.

Estado-maior—Major-fiscal, Epaminandas Florentino dos Santos;

Capitão-ajudante, José de Oliveira Galvão;

Tenente-secretario, Raphael de Conti;

Tenente-quartel-mestre, Sergio Plinio Pestana

1.ª companhia—Capitão, Manoel Paulino Galvão

Tenente, Carlos Cavalcanti de Oliveira;

Alferes, José Rodrigues de Mello Filho e Firmo Moreira Jordão.

2.ª companhia—Capitão, Joaquim Velloso de Azevedo;

Tenente, Antonio Pinheiro de Siqueira;

Alferes, José Ulysses dos Santos e Salvador Bispo dos Santos

3ª companhia—Capitão, José Hilarião de Souza;

Tenente, João José Rodrigues;

Alferes, Euclides Brasilio dos Santos e Antonio Xavier Ramos.

4.ª companhia — Capitão, Themistocles Felino dos Santos;

Tenente, João Pereira Sebastião;

Alferes, Manoel José de Mattos e Antonio Gomes Ferraz.

66ª batalhão de infanteria

Tenente-coronel commandante, José Cavalcanti da Cunha Rego.

Estado-maior—Major-fiscal, Arthur de Siqueira Cavalcanti.

Capitão-ajudante, Joaquim de Vasconcellos Soares;

Tenente secretario, Alfredo Americo Galvão;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Francisco de Mendonça.

1.ª companhia — Capitão, Canuto dos Santos Corrêa Cary;

Tenente, Agostinho José Ferreira;

Alferes, José Luiz da Silva e Cicero Rodrigues de Mello.

2.ª companhia—Capitão, Antonio Costa e Silva.

Tenente, João Vieira da Silva;

Alferes, José Antonio de Oliveira e José Gonçalves de Medeiros.

3.ª companhia—Capitão, Manoel Aureliano da Silva.

Tenente, Manoel Joaquim da Silva;

Alferes, Antonio Urubá da Silva e Manoel Severo de Mello.

4.ª companhia—Capitão, José Pereira Sebastião.

Tenente, João Rufino de Lucena;

Alferes, Manoel Hermenegildo Leite e Antonio Laurentino Capucho.

22ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.

Estado maior—Major-fiscal Latino Ramos da Fonseca Lima;

Capitão-ajudante, Caetano Pestana da Costa;

Tenente-secretario, Miguel Joaquim de Mendonça;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Nunes da Silva.

1.ª companhia—Capitão, José Guilbermino da Silva;

Tenente, Antonio Rodrigues da Rocha;

Alferes, Firmino José de Araujo e Miguel Correia Diniz.

2.ª companhia—Capitão, Pedro Ferreira do Nascimento;

Tenente, Marciniano de Araujo Lima;

Alferes, Joaquim Plinio Pestana e José de Souza e Mello.

3.ª companhia—Capitão, Joaquim de Barros e Silva;

Tenente, Honorio José de Mello;

Alferes, Luciano José da Silva e José Botelho de Mello.

4.ª companhia—Capitão, José Corrêa dos Santos;

Tenente, Manoel Ferreira de Araujo;

Alferes, José Laurentino Capucho e Isidoro de Queiroz Lima.

×

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria da Justiça—1.ª secção—Capital Federal, 9 de Outubro de 1899.

— Sr. Governador do Estado de Pernambuco—Em solução á consulta que a prefeitura do municipio de Palmares, nesse Estado, fez, em officio de 21 de setembro proximo findo, sobre a percepção de emolumentos ou custas por parte de juizes e escrivães pela celebração do casamento civil de pessoas juridicamente miseraveis, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que, conforme já foi expendido em aviso de 17 de Julho do corrente anno, ao qual se refere a circular do dia 19 subsequente aos governadores dos Estados, não póde este Ministerio, em virtude do art. 7º § 2.º da lei n. 23, de 30 de Outubro de 1891, interpretar disposições de lei ou regulamento, cuja execução compita ao Poder Executivo; entretanto, no tocante á custas para o casamento civil, a materia acha-se regulada pelos arts. 124, do decreto n. 181, de 24 de Janeiro de 1890 e 11 do dec. n. 9.886, de 7 de Março de 1888.

Saúde e fraternidade. *Epitacio Pessoa.*

×

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria da Justiça 1.ª secção—Capital Federal, 9 de Outubro de 1899.

Sr. Presidente do Estado de S. Paulo.—Com officio da Secretaria dos Negocios da Justiça desse Estado, foi sujeita á decisão deste Ministerio a duvida suscitada pelos officiaes do registro geral de hypothecas das comarcas de Jundiahy e Serra Negra, relativamente ao registro de firmas ou razoes commerciaes.

Restituindo-vos, como foi solicitado, os documentos que acompanharam o dito officio, cabe-me declarar, para os fins convenientes, que, segundo o art. 1.º combinado com os arts. 6.º e 11 do decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890, o alludido registro, creado por esse acto do governo provisorio, deve sempre ser feito na séde do estabelecimento principal, isto é, perante a Junta Commercial, se elle fôr situado na Capital, e perante o official do registro de hypothecas, si nas outras comarcas.

Entre este preceito claro e terminante o que dispõe o art. 11 do citado decreto quando emprega a expressão—facultativo—origem da duvida, não ha contradicção porquanto o ultimo artigo refere-se ao direito do commerciante, consagrado explicitamente no art. 5.º, e o uso desse direito é facultivo; mas isto não significa que, uma vez em acção, tal direito possa escapar as regras que o mesmo decreto estabeleceu.

Saúde e fraternidade.—*Epitacio Pessoa.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 19 de Outubro de 1899

Marcelino Fonse & C., solicitando o pagamento dos generos constantes da factura e conhecimentos juntos embarcados a bordo do vapor «Alagoas», para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Carlos de Andrade, requerendo entrega de documentos.—Entregue-se mediante recibo, a patente de official da guarda nacional e os titulos de agente do Correio da Boa-Vista e de escrivão da collectoria desse municipio.—Os demais documentos só poderão ser restituidos por certidão, em vista do art. 143 do Regulamento de 2 de Julho de 1879.

José Gonçalves de Souza, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade visto já ter terminado a pena que lhe foi imposta.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito das execuções criminaes.

Em additamento aos despachos do dia 18 de Outubro de 1899

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento dos artigos constantes da conta inclusa na importancia de 183$900, fornecidos á Escola de Engenharia.

O porteiro
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, em additamento aos do dia 17 de Outubro de 1899.

Abaixo assignados contribuintes da classe n. 24 recorrendo a decisão do Tribunal do Thesouro, que isentou os herdeiros de José de Macedo, proprietario de fabrica da rua da Aurora.—Nego provimento.

Dia 18

Felippe Manoel de Souza Leão, pedindo isenção de pagamento de joia para constituir Monte-Pio, na qualidade de ajudante do fiel do armazem da Recebedoria.—Sim.

Augusto Frederico Moreira, 3º official do Thesouro, pedindo 60 dias de licença, com ordenado.—Informe o Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Pereira de Sá Magalhães collector interino do municipio de Villa Bella, pedindo relevação das multas não arrecadadas de diversos impostos nos dous ultimos exercicios.—Releve-se de accorde com o precedente a importancia relativa as multas.

Dia 19

José Sancho Bezerra Cavalcante, pedindo restituição da quantia com que concorreu o seu finado pai Sancho Bezerra Cavalcante como collector da Escada para a Caixa do Monte-Pio.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officio do Presidente do Superior Tribunal, pedindo para mandar pagar a Eustaquio & C., a quantia de 160$000 proveniente da compra de uma estante para a bibliotheca do mesmo Tribunal.—Sim.

Dia 20

Abaixo assignado contribuintes da classe n. 37, pedindo a fusão desta classe com a de n. 38 da tabella A, annexa a lei 407 deste anno, como se tem feito em exercicios anteriores.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Carneiro da Motta Silveira, pedindo pagamento de alugueis de sua casa que serve de quartel em Chã de Carpina durante o periodo de Julho a Dezembro findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Dr. Governador do dia 19 de Outubro de 1899

Numeriano A. de Mello, contractante dos reparos da ponte do Junqueira pedindo pagamento da quantia de 1:000$000, proveniente da primeira prestação de seu contracto.—Attendido, com o officio desta data dirigido a Secretaria da Fazenda.

Cost & Barros, concessionarios da uzina Salgado, pedindo para fazer um termo additional aos seus contractos.—A' Secretaria da Industria para informar, ouvido o Dr. José ... do Rego Barros.

Manoel do S. Almeida, pedindo pagamento da quantia de 376$300 pelo fornecimento de materiaes para a installação de luz electrica na 1.ª delegacia da capital e ... para calo e collocação do mesmo na installação electrica da Casa de Detenção.—Informe a Secretaria da Justiça.

O PORTEIRO
A. Peregrino.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 228.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de Outubro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Delegado do 1º districto da Capital, José Francisco de Moura, por disturbios e Manoel Rodrigues da Costa Leite como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Cassiano Daniel, preso em flagrante delicto por crime de ferimentos, Francisco Vianna de Lima e Henrique Francisco da Silva, por embriaguez e Joaquim Vieira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, João Francisco da Hora, como gatuno e Severino José dos Ramos, como desordeiro.

— Communicou-me o Delegado de policia do municipio do Cannhotinho que, em data de 3 do corrente, na estação de Glycerio do prolongamento da estrada de ferro Sul de Pernambuco existente naquella localidade os individuos de nomes Zagonio Casario de Azevedo e Francisco Cordeiro Sobral, armados de faca de ponta, travaram luta dando em resultado morrerem ambos.

Sobre o facto aquella auctoridade procedeu de conformidade com a lei.

O subdelegado do 1º districto da Graça, participou-me que, hoje pela manhã, no mercado da Estancia, os individuos Antonio Paulo da Silva e João Antonio dos Santos, armados de faca de ponta, travaram luta entre si resultando ferirem-se reciprocamente.

A referida autoridade procede as deligencias da lei contra os delinquentes que foram presos em flagrante delicto.

— Por officio datado de 12 do corrente communicou-me o Delegado de policia de Garanhuns que, em data de 10 tambem deste mez, no povoado de São Pedro, do 1º districto do alludido municipio foi assassinado, com um tiro de emboscada, Joaquim de Lima.

A mesma autoridade procede as deligencias da lei no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

Em data de 7 do corrente, no lugar Cafué do municipio do Brejo da Madre de Deus o individuo Antonio de tal, vulgo Bidô, armado de faca de ponta, assassinou traiçoeiramente em sua propria casa a Felix José Bezerra.

Contra o criminoso que se acha preso, procedeu o delegado respectivo as deligencias de conformidade com a lei.

Pelo subdelegado do 1º districto da Boa Vista me foi participado que, em data de 15 do corrente, deu cerco na casa pertencente ao individuo conhecido por Madaro de Barros Falcão, sita no logar Coelhos daquelle districto, apontada como agencia de jogos prohibidos, encontrando alli utensilios referentes aos ditos jogos, os quaes foram enviados á esta Repartição para os devidos fins.

No dia 11 deste mez o subdelegado do 1º districto do municipio da Gameleira remetteu á esta Repartição, 1 punhal, 1 compasso, 2 revolvers e 3 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

O Tenente Leopoldo Francisco da Silva entrou em data de 10 do corrente no exercicio do cargo de Delegado de policia do municipio do Rio Formoso na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA.
Leopoldo M. de Paula Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Outubro de 1899

Antonio Alves Bezerra, Joanna Maria Rodrigues da Saude, José Carneiro, Vieira da Silva, Maria Claudina da Fonseca Lima, Alexandrina M. da Conceição e Domingo Mangia.—Informe a 1ª secção.

Moreira & Azevedo, Rodrigues Santos.—Indeferido, em vista da informação.

José Franco Ferreira.—Informe a 2ª secção.

Miguel Isabella.—Requeira ao Thesouro.

Fonseca Irmãos & C.—Informe a 1ª secção com urgencia.

O PORTEIRO,
Sebastião Cavalcante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 20 de Outubro

Alfredo Costa.—Deferido, pagando os emolumentos respectivos.

Bernardino Antonio de Sá.—Deferido, pagando os respectivos emolumentos.

Francisco Alves Curado Vidal e outro.—Certifique-se, não havendo inconveniencia.

João Mayrink dos Santos Cavalcante.—Deferido, pagando os emolumentos legaes.

O PORTEIRO,
Manoel José de Sant'Anna Araujo

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 14 do corrente.

Pelo decreto n. 620 e data de 11 deste mez, foi sanccionada a seguinte resolução do Congresso Legislativo.

«Art. 1.º A eleição para deputados e para a renovação do terço do Senado effectuar-se-ha no ultimo domingo de Dezembro do anno da ultima sessão de cada legislatura do Congresso Nacional.

Art. 2.º O 8.º districto Federal do Estado de Minas Geraes passará á categoria de 1.º e dará quatro deputados, nos termos do § 2.º do art. 36, n. 25, de 26 de Janeiro de 1892.

§ 1.º Ao 1.º districto de Minas Geraes serão incorporados os municipios de Santa ... do actual 1.º districto, que passará á categoria de 8.º.

§ 2.º Emquanto não for organisada a Municipalidade na capital do Estado de Minas, as eleições serão apuradas pela respectiva junta com séde em Sabará.

Art. 3.º O 4.º districto do Estado do Rio de Janeiro, cuja séde será a cidade de Petropolis (capital), passará á categoria de 1.º e dará quatro deputados.

§ 1.º A este districto será incorporado o municipio de Magé.

§ 2.º O actual 1.º districto, com séde em Nitheroy, terá a categoria de 4.º districto.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.»

— Pelo Ministerio da Viação foi declarado ao da Fazenda, em resposta ao seu pedido de providencias para que o Governo do Estado do Amazonas exclua do contracto celebrado com A. Fiorita & C., para a navegação entre os portos de Manáos e Genova, os de Parintins e Itacoatiara por não serem alfandegados, que ao mesmo Ministerio cabe providenciar quanto a referida exclusão, uma vez que nenhuma intervenção tem aquelle Ministerio ao mesmo contracto.

— Foi transferido para a Legação de Londres o 1º Secretario da Legação de Washington, Dr. Manoel de Oliveira Lima.

— Como medida de economia, a Repartição Geral dos Telegraphos fechou as estações telephonicas de: Iguaba Grande, Porto das Caixas e Indayassú, no Estado do Rio de Janeiro; Igreja Nova, Villa Nova, Piassabussú, no Estado de Alagoas; Aventureiro e Rio Manso, no Estado de Minas; Serraria e Lagoa Nova, no Estado da Parahyba; Aquiraz, no Estado do Ceará e Villa Velha e Porohyba, no Estado da Bahia.

Outras estações serão ainda fechadas, retrogradando assim um serviço que devia sempre progredir.

— Será franqueado ao publico o serviço da Estação Telegraphica installada ultimamente, a pedido do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, no lazareto da Tamandaré.

— Foi de 65:562$350 o saldo apresentado pela Estrada de Ferro Minas e Rio, durante o 1º semestre do corrente anno.

— Auxiliando a idéa lançada pelo Sr. Dr. Chefe de Policia, subscreverão para a fundação da Escola Correcional:

Banco da Republica 3:000$, Banco Rural e Hypothecario 1:000$, Banco Nacional 1:000$, London and River Plate 1:000$, Bancos Commercial e do Commercio 1:000$.

Total 7:000$000.

— Lê-se no *Jornal do Commercio*, que, segundo dados contidos em uma estatistica do Ministerio da Fazenda dos Estados Unidos, o commercio dessa nação com as da America Latina, durante o anno fiscal que terminou a 30 de Junho proximo passado, apresenta os seguintes algarismos:

Paizes		Importação	Exportação
Republica Argentina.	$	5.112.531	9.583.510
Bolivia	$	—	31.298
Brazil	$	57.875.747	12.210.035
Chile	$	2.981.069	2.107.181
Colombia	$	5.125.731	3.012.031
Equador	$	1.051.353	852.821
Guyanas	$	5.189.115	2.333.390
Paraguay	$	160	10.752
Perú	$	1.493.978	1.325.812
Uruguay	$	1.28[illegible].109	1.212.321
Venezuela	$	[illegible].507.847	2.851.231

As cifras referentes á importação se referem ao que os paizes citados enviarão aos Estados Unidos, e as da exportação ao recebido pelos mesmos Estados daquella nação.

— No dizer do *Jornal do Commercio*, serão transferidos do 12º para o 11º batalhão de infanteria o Tenente Isidoro Dias Lopes e deste para aquelle batalhão o official de igual patente Augusto ... do Espirito Santo.

— Por despachos de 13 foram reformados o major medico de 3ª classe Dr. João Telles de Menezes e o Alferes do 10º regimento da cavallaria Antonio de Paula Cruz.

— O deputado Dr. Cassiano apresentou uma indicação autorisando a mesa da Camara á convocar sessões nocturnas, sempre que julgar conveniente.

— Tambem foi na mesma casa do Congresso apresentada uma indicação de reforma do respectivo regimento; e a respeito disse o *Paiz*, de 14:

«Confirma-se a noticia que ha mais de um mez *O Paiz* publicou annunciando que seria feita, ainda este anno, uma reforma regimental, no sentido de impedir que a presidencia da Camara, nas sessões preparatorias futuras, estivesse sujeita ao acaso, dependendo apenas de uma questão de idade.

O regimento actual determina que as sessões preparatorias do primeiro anno de cada legislatura sejam presididas pelo mais velho dos diplomados.

A' reforma hontem proposta pelos Srs. Cassiano do Nascimento, Nilo Peçanha e Augusto Montenegro e assignada por mais setenta deputados será apresentada uma emenda que visa estabelecer que taes sessões sejam presididas pelo presidente que servir na ultima sessão da legislatura anterior.

Quer isto dizer que o Sr. Vaz de Mello, uma vez reeleito, dirigirá a verificação de poderes em Abril de 1900.

A reforma cogita das seguintes medidas:

«Indicamos que se reforme o regimento da Camara, do seguinte modo:

Art. 4. Entender-se-ha por diploma legitimo o documento expedido pela maioria da junta apuradora.

Art. 5º Installada a mesa, o presidente, reunidos os diplomas, nomeará uma commissão de cinco membros, que organizará, em breve prazo, á vista dos diplomas, a lista dos deputados legitimamente diplomados, quer pelo Districto Federal, quer pelos Estados, enumerando as contestações que tenham sido apresentadas. No caso de ser apresentado algum diploma assignado pela minoria da junta apuradora, considerar-se-ha como simples contestação.

§ 1º Approvada a lista pela Camara, mediante votação do respectivo parecer, na qual só tomarão parte os deputados legitimamente diplomados, serão tirados á sorte, dentre os deputados nella incluidos, cinco commissões de cinco membros cada uma.

Art. 8º § 1º Nas eleições duvidosas, a requerimento de qualquer deputado e se assim deliberar a maioria dos presentes, ficará adiada a votação dos pareceres na parte respectiva até que haja na casa metade e mais um dos membros de que a Camara se compõe.

O mais como está no regimento.»

EXTERIOR

Incidente anglo-transvaaliano

São pessimistas os telegrammas que, até á hora a que escrevemos nos chegam sobre a questão entre o Transvaal e a Inglaterra.

Esta nação insiste em que não é seu desejo fazer a guerra, mas levar apenas os boers a concederem á população branca eguaes direitos politicos; ora, sendo os outlanders superiores em numero aos burghers nas cidades do Transvaal, equivaleria isso á abdicação dos poderes politicos por parte destes, em favor dos estrangeiros. Deve se confessar que a exigencia é dura.

Tambem a Inglaterra insiste em manter o direito de suzerania, consignado na ultima convenção (1881).

Com effeito, tal direito acha-se consignado nesse documento, que os boers estiveram dispostos a repellir, mas que por fim consentiram, pela promessa de que se suavisariam as condições que lhes eram odiosas.

Realmente, passaram-se alguns annos sem motivo sério para reclamações.

A exigencia d'agora irrita profundamente o boer, e é de crêr que elle não se submetta sem ter esgotado todos os recursos.

Sobre o resultado da campanha, parece não haver duvidas. Mas é de crêr que, com essa victoria, a Inglaterra crie na Africa do Sul uma nova Irlanda.

Não se supponha, entretanto, que a campanha venha a ser para os inglezes um passeio militar. Longe disso. Os 50.000 homens, que se fazem por sob as ordens de Reivers Buller, não serão sufficientes para a segura invasão dos territorios inimigos.

A guerra ha de ser difficil para os inglezes e extraordinariamente cara. Por isso se comprehendem as hesitações e os apparentes testemunhos de conciliação de que vem dando signaes nos ultimos dias. Para o Gabinete, é questão presente, o tempo que a Inglaterra gastar são problemas da questão.

PRESUMPÇÕES SOBRE A GUERRA

Alguns jornaes entreteem-se a conjecturar da marcha da acção militar, das forças que entrarem em fogo, das consequencias da campanha, etc.

E' entretimento innocente.

O «Daily Chronicle» não vê as cousas côr de rosa, como a maior parte dos seus compatriotas, e diz que metade dos colonos do Cabo se acha moralmente em rebellião contra a Inglaterra; que as duas republicas hollandezas estão intimamente unidas contra a Grã-Bretanha, e felicita ironicamente Lord Salisbury, porque assim cobrirá de glorias os ultimos annos de um reinado prospero e feliz.

Conclue as enormes despezas feitas até agora, a necessidade que haverá de abrir o parlamento em breve, para autorisar outras; diz, a respeito destas consequencias, que se não trata só de uma guerra abominavel, que terminará com a ruina e a desapparição das duas republicas sul-africanas, mas de retrocesso de uma politica colonial, indigna de ser chamada liberal e civilisadora.

Segundo a opinião de um official inglez de alta patente, a Inglaterra precisará de pôr no Cabo 100:000 homens, se quizer assegurar-se da victoria, e que a ruptura immediata das hostilidades pelos boers será um perigo serio para os inglezes.

OS PORTOS DA AFRICA DO SUL

Extracto de um livro:

«Dobrando o Cabo, encontram-se portos diversos como Alagôas-Bay, Knysna, Massel Bay, Port-Elizabeth onde as violencias das correntes maritimas e a impetuosidade dos ventos obrigam qualquer embarcação, por mais solida e maior que seja, a conservar-se a grande distancia de terra.

A quantidade de baixos que alli ha só a embarcações de pequena lotação permitte atracar ás pontes e aos caes.

Neste ultimo, o accesso é tão perigoso, que o transporte dos generos e o embarque o desembarque dos passageiros é feito por meio de uns cestos especiaes, guindados a vapor, por causa do violento embate das ondas contra o costados dos navios.

Em East-London succede o mesmo.

«No Natal, Durban, apesar de ser denominado o jardim da Africa, é um porto dos mais perigosos e o menos accessivel de todos.

Só embarcações que demandem pouca agua é que entram a barra e nem sempre o pódem fazer.

Os vapores grandes ficam fóra e a grande distancia. O serviço entre os navios e a terra é feito por intermedio de pequenos rebocadores, que gastam na ida e no regresso duas horas pelo menos.

OS ULTIMOS DESPACHOS DO SR. CHAMBERLAIN

Damos em seguida o texto official destes despachos:

Primeiro despacho—Accuso a recepção do seu telegramma n. 4, de 16 de Setembro, com a resposta do Governo da Republica Sul-Africana á nota do Agente britannico, que transmittio a communicação do Governo de S. M., contida no meu telegramma, que lhe dirigi a 8 de Setembro, n. 5.

A proposta feita pelo Governo de S. M. conciliadora, e elle tem que exprimir o seu profundo pezar, por o Governo da Republica Sul-Africana recuzar acceital-a.

O Governo de S. M., por mais de uma vez, tem repetido a affirmação de que não deseja interferir de modo algum na independencia da Republica Sul Africana, comtanto que as condições em que ella foi concedida sejam honradamente observadas no espirito e na lettra; e offereceu, como parte de um regulamento geral, dar completa garantia contra qualquer ataque a essa independencia, quer da parte dos dominios britannicos, quer da de territorio de um estado estrangeiro.

O Governo não tem affirmado nenhuns direitos de interferencia nos negocios internos da Republica, que não sejam os que dimanem das convenções entre os dous paizes, ou os que pertençam a qualquer Governo visinho (e especialmente a um que tem interesses largamente predominantes nos territorios adjacentes) para protecção dos subditos das suas possessões.

Mas foi compellido pela acção do Governo da Republica Sul-Africana, que, na sua nota de 9 de Maio de 1899, affirmou o direito de ser um Estado internacional soberano, e negar absolutamente e a repudiar essa pretenção.

O objecto que o Governo de S. M. teve em vista nas recentes negociações, foi exposto de modo que não póde admettir erratas interpretações; é o seguinte: obter uma representação em paz e immediata para os uitlanders, na Republica Sul-

Africana, que aliviasse o Governo de S. M. como elle esperava, de qualquer necessidade de ulterior interferencia, e dever ella, o que habilitasse as autoridades a executar para si aquelle tratamento justo, que lhe foi outr'ora promettido em 1881, e que S. M. tencionava garantir-lhes quando concedeu o privilegio de autonomia aos habitantes do Transvaal.

Como foi imposto no meu telegramma de 8 de Setembro, o Governo de S. M. é de opinião que, para attingir este fim, não póde concordar em nenhumas condições mais restrictas do que as contidas nesta proposta.

A recusa do Governo da Republica Sul-Africana em admittir este offerecimento, vindo como vem depois de quasi quatro mezes de prolongadas negociações, já de si origem de uma agitação, que se protrahe além de um periodo de cinco annos, torna inutil proseguir numa discussão que assenta sobre as bases até aqui estabelecidas; e o Governo de S. M. é agora compellido a examinar a situação de novo, e a formular as suas proprias propostas para a regularisação final das consequencias derivadas, na Africa do Sul, da politica constantemente seguida ha muitos annos pelo Governo da Republica Sul-Africana.

O Governo lhe communicará o resultado das suas deliberações num despacho posterior.

Transmitta o que acima fica dito ao Governo da Republica Sul-Africana.

Segundo despacho.—Communique o seguinte ao Governo da Republica Sul-Africana.

O Governo de S. M. não póde passar em silencio a accusação de violação de fidelidade, que praticamente se insinua na nota do Secretario de Estado da Republica Sul-Africana, e que me foi dirigida no seu telegramma n. 4 de 16 de Setembro.

HISTORIA

BANDAS E MUSICOS MILITANTES

A' MANOEL THEOTONIO FREIRE

CONCLUSÃO

XIV

Com o projecto de taes reformas, para as quaes solicitamos a attenção do governo e dos Srs. membros do Congresso Nacional, e particularmente dos que são militares, damos por finda a primeira parte do nosso modesto trabalho.

No entanto temos a convicção de que o esforço que fizemos é improficuo, porque os exemplos dos muitos illustres escriptores que hão concorrido para dignificar nossa patria sobrepuja, embora menosprezados, (U) e elles todavia vão por diante.

Cada qual cumpra o seu dever, e um dia a Justiça da causa apparecerá triumphante.

Resta-nos a consciencia de que dissemos tudo quanto se nos afigurou mais urgente em prol do melhoramento das BANDAS E MUSICAS MILITANTES, embora não o tivessemos feito com o apuro e lavor de phrase dos estylistas.

Contamos, porém, com a benevolencia dos leitores conscienciosos, a quem pedimos relevem as faltas encontradas n'aquelle, que, pelo facto de ser inspector da banda musical do 30.º batalhão na campanha do Paraguay, conheceu de perto a necessidade que ha de uma completa reforma; pelo que tanto se interessa pelo assumpto, que, embora decorridos 29 annos, revivem com a maxima fidelidade as impressões alli colhidas nos cinco annos em que sempre activo foi voluntario da Patria.

Recife, 15 de Agosto de 1899.

FRANCISCO DE PAULA MAFRA.

(Outr'ora, F. DE P. CARNEIRO UCHOA.

N. B.—O presente trabalho tem a collaboração de dois distinctos amigos nossos, e aos quaes somos gratos.

(U) E' notorio que devemos especialmente o que ha sobre historia antiga, aos clerigos; e desde que o governo não cura do assumpto, e demora medidas as mais urgentes, como ainda hoje se observa, só por inducções andamos. Entre nós, pernambucanos principalmente, se não fossem os frades Raphael de Jesus, Manoel Calado, Antonio de S. Maria Jaboatão, padre Joaquim Dias Martins, monsenhor Muniz Tavares e o padre Dr. Francisco Soares Mariz, o que saberiamos do passado, escripto por civis?

Comtudo, ao general Abreu e Lima e tenente-coronel José Bernardo Fernandes Gama, devemos bastante, e depois o illustrado Sr. commendador Antonio Joaquim de Mello muito nos contou a respeito. Infelizmente, uma parte notabilissima e imprescindivel de seus trabalhos acha-se inedita.

Mencionaremos mais o *Diccionario Biographico dos Pernambucanos Celebres*, do Dr. Pereira da Costa, que difficilmente conseguio minguado auxilio pecuniario, cuja importancia não foi bastante para impressão, e a não ser a generosidade do livreiro impressor, não seria levado a effeito.

Os publicos poderes esquivam-se muito, é facto, mas tambem *certas* associações, como acreditamos, não recebem subvenção para occorrer sómente ás despezas do expediente.

D'ahi conclue-se que as difficuldades para conhecer-se o commum sobre historia geral, são innumeraveis.

O que não diremos, então, em especialidades como a de que tratamos,—a *musica*, ou qualquer outro ramo de bellas artes, como a pintura.

A exorbitante somma das contribuições impostas pelo governo cresce proporcionalmente de anno em anno, de orçamento em orçamento, ao passo que os beneficios á população restringem-se, e de passagem citaremos, o que se tem feito com a propria instrucção primaria e cadeiras de humanidades nas cidades do interior.

Faça o governo actual, como é seu dever e como preceitúa a Constituição, um recenseamento criterioso da população que sabe lêr, e verá que a diffusão do ensino primario é quasi nulla, verificando por outro lado a superficialidade do que ainda existe, com excepções cada vez mais raras.

Actualmente, temos uma prova do grande retrahimento de auxilios á publicação de trabalho de reconhecido interesse: a Bahia elevando um monumento aos feitos resultantes da victoria de 2 de Julho de 1823, calou os relevantes serviços dos Pernambucanos n'aquelle acontecimento; mas o honrado e distincto Sr. Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa fez patriotico reparo a essa injustiça e deu conhecimento d'ella aos publicos poderes, que o applaudiram, limitando-se, porém, a isto.

O mesmo Sr., sempre laborioso e infatigavel em archeologia, tem em mãos ha mais de 17 annos um *Diccionario Historico Estatistico do Estado*, dependente de uma viagem a determinados archivos do Brazil e da Europa, além dos meios de o imprimir.

Parece-nos que a essa monumental obra está reservada a mesma sorte das *Datas Celebres* e dos *Factos Notaveis da Historia do Brazil*, do saudoso publicista José de Vasconcellos, trabalhos que ficaram por concluir, embora impressos até á pagina 152 do 2.º volume.

O erudito Sr. Dr. Maximiano Lopes Machado levou os 20 ultimos annos de sua vida a investigar e escrever a *Historia do Estado da Parahyba*, a qual ficou em manuscripto no fundo da gaveta, se é que as traças e os roedores não a destruiram.

Ainda no presente, o operoso Sr. Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, que tem escripto um *Diccionario Chorographico de Pernambuco*, fazendo ingentes sacrificios, só poude editar um volume; e pedindo ao governo que lhe comprasse certo numero de exemplares, com o auxilio, prometteram satisfazel-o, e por fim... *kalendas*.

[illegible]

Entre os milhões de analphabetos, dão preferencia á politica, aos romances e contos licenciosos.

Nós mesmos já publicámos 5 numeros de um jornal—«*Arte Dramatica*»—de distribuição gratuita, e aconteceu que, dirigindo-nos a dois sujeitos, um fugio com receio de lhe pedirmos uma assignatura, quando aliás nos devia grande favor; e o outro recusou formalmente receber o jornal, porque não *lia taes cousas*, sendo que ambos eram formados em direito.

A *Revista das Artes*, que tambem publicámos até o n. 8 exclusivamente á nossa custa, e com optimos redactores, passou despercebida para muitos e soffreu tão crua guerra de um bacharel, que o resultado foi a suspensão, com total prejuizo do dispendio feito por nós, pois que não recebemos real da mesma.

Vemos, portanto, que em grande parte a falta de educação moral e scientifica, concorre para esse atrazo; cumprindo elevál-a a bem do progresso moral e intellectual de nossa Patria.

MEDICINA

O PRIMEIRO ESTADIO DA TUBERCULOSE PULMONAR

O Sr. Birch Hirschfeld (De Breslau) diz que, segundo opinião geralmente admittida, a primeira lesão histologica da tuberculose pulmonar, cuja evolução progressiva termina pelas lesões classicas da tysica, é constituida por inflammação caseosa, em fócos, dos pequenos bronchiolos, isto é, por uma broncho-pneumonia tuberculosa. Ora, o orador nunca poude verificar a existencia d'esta lesão inicial.

Em 32 autopsias, praticadas em individuos mortos subitamente ou por accidente, o orador, tendo observado a presença de lesões iniciaes da tuberculose, não verificou, todavia, a inflammação caseosa dos pequenos bronchios.

O exame histologico dessas lesões demonstrou positivamente que, em 28 casos, o fóco tuberculoso inicial occupava a mucosa dos bronchios médios; em 4 casos era representado por tuberculos miliares intersticiaes.

A tuberculose primitiva dos bronchios localisa-se quasi sempre na metade posterior dos apices (com preferencia no apice direito) e nas partes immediatamente subjacentes dos pulmões. A região, correspondente a ramificação do bronchio «apicial posterior» (bronchio que se dirige ás partes posteriores do apice do pulmão), é justamente formada pela porção do parenchyma pulmonar que menos parte toma nos movimentos respiratorios do thorax.

Apresenta, conseguintemente, ventilação pulmonar defeituosa. Por isso, os obstaculos mechanicos á circulação do ar são percebidos de modo muito accentuado e apenas em parte supprimidos.

IMPORTANCIA DA HYPETROPHIA DA AMYGDALA PHARYNGEA

O Sr. Brieger (de Breslau) diz que não ha razão para considerar a hyperplasia da amygdala pharyngéa como uma manifestação da escrofula. Muitas vezes, só por si, ella póde provocar symptomas identicos ou caracteristicos da escrofula.

Alem disso, existem casos em que esta hypertrophia occulta a tuberculose, latente ou coberta pela hyperplasia da amygdala pharingea, póde constituir a unica manifestação da infecção tuberculosa; ordinariamente, porém, ella co existe como outras manifestações tuberculosas.

Sobre o ponto de vista da propagação possivel da tuberculose aos orgãos visinhos (orelha, ganglios lymphaticos), a tuberculose latente da amygdala laryngéa tem grande importancia. Os perigos da propagação da tuberculose por via lymphatica são minimos.

O VALOR PROGNOSTICO DA DIAZO-REACÇÃO NOS TYSICOS

O Sr. Michaelis (de Berlim) diz que a sua observação auctorisa-o a tirar as conclusões seguintes relativamente ao valor prognostico da diazoreacção nos tysicos:

1º O apparecimento da diazoreacção na urina de um tysico aggrava o prognostico; si esta reacção se manifesta de maneira intensa em um tysico apyretico, o doente póde ser considerado incuravel.

2º Os tuberculosos que apresentam a reacção de Ehrlich não devem ser recebidos nos sanatorios, onde não podem encontrar a cura.

PARNASO

Edade Média

Nas amplas quadras do feudal castello
O ruido alegre de uma festa sôa;
No turbilhão das danças corre, vôa
O grupo juvenil, airoso e bello.

Com terna voz, sentimental desvelo,
Cingida a frente de immortal corôa,
Tangendo as fibras do psalterio, entôa
O menestrel seu cantico singelo.

Emtanto, a castellan silenciosa,
No aposento que inunda o luar prateado,
Attenta borda a tela primorosa

Do talim, que, no dia do noivado,
Deve prender a espada gloriosa
Do seu gentil guerreiro enamorado.

MAGALHÃES DE AZEREDO

VIDA SOCIAL

O lar do nosso illustre collaborador Spencer Netto, innunda-se hoje de luz e de primavera a pelo facto de completar mais um a gridente harmonia, sua gentilissima filhinha Aurora.

Que a meiga e mimosa Aurora continue por muitos annos a diffundir a sua preciosissima luz no coração do extremoso pae nosso bom amigo, são os votos que fazemos.

THEATRO

O Baile de Mascaras

E' um velho thema que já se vai tornando sediço.

Mas que importa a sua idade, que importa ser repetido tantas vezes!

A colera, o desengano, antes de anniquilar as almas dos artistas, á despeito de tudo quanto fizerem as Ophelias arrebatadoras e não perdão de todo a cabeça de Hamlet, e a duvida, a terrivel duvida sempre inquietará os nossos corações.

Abertas as portas do nosso theatro, de onde quatro longos annos a opera lyrica se ausentára, vimos com grande pezar, a frieza e desanimo impercebiveis manifestando-se pela falta de concurrencia aos poucos logares que offerecem o nosso bello edificio, pequeno para uma população numerosa como é a desta capital, grande em demasia para os poucos, que em residencia ainda nos intuitos condemnaveis da gente de historia, procuram o velho Templo d'Arte.

E então passa em nossa imaginação com o em um cinematographo, esta serie interminavel de *pochades* que n'um demerito á *la diable*, tão bem acolhida neste mesmo recinto, onde actrizes pelas e arruadas ao [illegible], em detrimento da moral e da virtude, offendendo até os brios de nosso povo, conseguiram fanatisar á platéa, tendo aquelles que as exploravam pegado enchentes á cunha em noites successivas.

O gosto publico vai em completa decadencia,

O subversivo, a extravagancia e tudo emfim que possa deprimir em logar de melhorar, tem plena acceitação.

E infelizmente é geral esta [illegible].

Hector Berlioz conta-nos que um capricho da época, concebeu a extravagante idea de fazer dansar Fausto, e baila, creação de Goethe, expondo a obra prima do grande genio aos ridiculos dos passos choreographicos.

Condemnavel intenção, só comparavel á dos innocentes melros e pardaes, tomando como poleiros as obras primas, da estatuaria que ornamentam os grandes jardins.

E não obstante esta indifferença do publico, vai a Companhia de Mattis, dando compromisso a sua missão, tendo-nos ante-hontem proporcionado o Baile de Mascaras de G. Verdi.

O entrecho que demos por estas columnas é um dos mais interessantes, e até tem sido mais de uma vez tratado e posto em musica.

A morte do Gustavo 3º, rei da Suecia, assassinado em Ankastrom, em 1792 em um baile, por motivos politicos, forneceu a Scribe assumpto para um libretto que foi musicado por Auber, sendo representado uma vez, e não havendo mais noticias á respeito.

Somma imitou o libretto de Scribe, sendo magistralmente escripta a parte musical por Verdi.

Stockolmo é substituida por Boston, Gustavo 3º pelo Ricardo, conde de Warwick, e assim vão sendo feitas outras alterações.

A opera é uma das que mais successo têm alcançado, e póde-se Verdi, na opinião de Blaserna, foi o primeiro dos musicos italianos que comprehendeu que o canto continuado acabaria por corromper as almas; substituio-o pelo movimento a principio, cheio de força e vigor, embora ás vezes rude, mais tarde tendendo abertamente a se approximar da musica allemã, como que procurando diminuir a grande distancia que separa os dous campos, e a prova disto verifica-se do Nabucco e Ernani, ao Rigoletto e ao Baile de Mascaras e depois á Aida.

Depois, conseguiu ser o mais popular dos musicos, aproveitando-se da situação politica da Italia; apoderou-se do movimento e emoções fortes, a sua musica é um grito de patriotismo, populariza-se, abusa-se della, embora com isso perdesse um pouco o bom gosto, e as escolas de canto um tanto se [illegible].

Começa o Baile de Mascaras por um simples preludio symphonico, ligando-se ao côro:

Posa in face, é bei sogni ristora, cantado pelos officiaes e cavalheiros.

A romanza.

La rivadrá nell'estasi
Raggiante di pallore...

acompanhada pelo côro na qual manifesta Ricardo a preoccupação de amor por Amelia é agradavel.

A romanza.

Alla vita che t'arride
Di'speranze e gloria piena,

cantada por S. Athos, produzio bellissimo effeito.

A ballada.

Difenderla voglio
Volta la terrea,

bastante graciosa e que exige muita vivacidade não foi bem interpretada pela Sra. Caimi, que deu muita frieza ao saltitante papel do pagem Oscar.

O *ensemble* final que termina este acto, foi bem, resentindo-se apenas da boa distribuição de vozes em o côro.

No 2.º acto o apaixonado trio para soprano, tenor e contralto, uma das mais bellas concepções de Verdi não foi bem interpretado.

Assim é que este trecho no qual, emquanto a parte de soprano desenvolve em [illegible] simples uma phrase emocionante, as [illegible] duas fazem a harmonia, distinguindo-se porém o caracteristico de cada uma de las, a Sra Brambilla, Ulrica, nada fez e tudo sacrificou.

Agradou-nos a melodia

Di'tu se fedele
Il fluto m'aspetta.
Se molle di lacrime

que foi regularmente cantada pelo Sr. Ricossa e bem assim o quintetto que se segue a

E' scherzo od é folia,

no qual os dois baixos não deram o devido colorido, destacando-se no tecido harmonico com pouca intensidade a voz da Sra. Caimi, o pagem Oscar.

O final, teve muita vida e animação.

No 3.º acto a Sra. Monteano esforçou-se para dar a devida interpretação á aria:

Ecco l'orrido campo one s'accopia
Al delitto la morte.

No duetto entre Amelia e Ricardo, em alguns pontos não conseguimos ouvir a voz do Sr. Ricossa.

O quatuor com côro, no qual os conspiradores zombam de Renato, é de muito effeito e foi bem interpretado.

O 4.º acto tem magnificos trechos de musica; a supplica de Amelia

Morro ma prima in grazzia
Deh! mi consenti almeno

e a esplendida aria de Renato, depois de fixar o retrato, lento a principio

Nè tarderá il mio ferro
Tuto a versalo dal tuo falso core:

e então a phrase melodica

O dolcezze perdutte! O memorie

a qual foi cantada por S. Athos com tal ternura, acompanhada pelos sons dóces da flauta de Candido Filho, que mereceu uma estrondosa salva de palmas a esse artista que tem incontestavelmente grande e extraordinario merito.

A graciosa canção

Soper vorreste
Di che si veste
Quando l'e cosa,

a qual, posto que bem cantada pela Sra. Caime, não teve a graça saltitante que entre outras, a Sra. Orsini, soube imprimir, e que mais se coaduna com a fiel interpretação deste personagem.

O duo entre Amelia e Ricardo

Fugitte, fugitte, ó che trafitto
Cadrete qui! é de bello effeito

agradando consideravelmente o menuetto

T'amo, si t'amo, e in lacrime.

e bem assim o final cheio de momentos bellissimos.

Emfim a representação do Baile de Mascaras não correspondeu ao valor da partitura, exceptuando S. Athos, que cantou correctamente a sua parte e as Sras. Monteano e Caimi.

O Sr. Appiani, regularmente, o Sr. Ricossa assim, impossivel a Sra. Branbilla no papel de Ulrica.

A orchestra defeituosa, não podendo o valente maestro Dionesi, conseguir esta approximação entre instrumentos de sopro e corda fundindo as côres extremas que é na opinião de um dos melhores criticos o desejo principal de Verdi nesta partitura.

Estes senões vão ser retocados, e para isto o Sr. De Mattis já contractou algumas figuras para melhorar a orchestra e mais tres artistas para a scena, entre os quaes a Sra. Prand.

O publico, o publico, procure auxiliar a Companhia Lyrica, pois, sem subvenção official não se poderá conseguir cousa melhor.

Hoje vai a scena o *Ernani* cujo libretto já tivemos occasião de offerecer aos nossos leitores.

CORREIO DA MODA

COSTUME COQUETTE

A parte-romeira, a saia e os vivos do modelo, de foulard encarnado e branco, são de panno. Forro de tafetá encarnado com pregueado de 8 cent., sobre o qual se arranja a parte de cima formando grupos de pregas.

A saia tem 2,25 na parte superior, 4 m. 50 na inferior e compõe-se de pannos enviezados sobre uma ourela comprida; os grupos de cinco preguinhas estreitas são collares e não a ho direito, abrindo a 84 cent. de comprimento.

Sobre esse folho, formado pelo remate das pregas, dispõem-se tres folhos de 4 cent. cada um com espeguilha de fita branca e um viés de panno pregado por baixo.

Corpinho-blusa colchetado adiante, plastrão de sêda branca, pospontado com trancelim encarnado; collarinho alto adequado. Porte-colletinho de panno encarnado, enchendo a chanfradura em quadrado e debrado formando pequenos rebuços; pospontos com trancelim branco.

Mesmo arranjo para o corpinho como para a saia; palhe serpentina forrado de sêda branca; hombreira de panno forrada de foulard e guarnecida com pospontos, da qual surge um folho de fazenda de 4 1/2 cent. bem franzido nas [illegible] das tiras. Cinto de panno, fechado por um grande botão de ouro; botões menores para o colletinho.

A parte-romeira é justa nos hombros; o collarinho sobre 11 cent. de altura, é forrado de linho e de sêda branca pospontada de encarnado, sobre 8 centimetros.

A romeira é forrada de sêda encarnada e guarnecida com um folho de foulard duplo tendo 4 m. sobre 21 cent.; cabecinha de 3 cent. com vivo duplo fixo na romeira com diversos pontos. As pontas do folho são apanhadas formando rosetas com pontas caidas de 1,13 sobre 38 cent., arredondadas nas extremidades inferiores e cercadas de folhos de 3 cent.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por actos de 20 do corrente, para o cargo de delegado do municipio de Canhotinho o actual 1.º supplente tenente Antonio Marques de Lemos Silva, em substituição ao actual que foi exonerado, á pedido, para substituir o José Coriolano de Freitas, para 2.º supplente de subdelegado do 1.º districto do referido municipio, José Gadêlha Garcia, sendo exonerado o actual.

Peste bubonica—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado dirigio o seguinte officio ao Sr. Dr. Inspector de Hygiene:

"Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de Outubro de 1899—Sr. Dr. Inspector de Hygiene.—Constando de noticias telegraphicas publicadas por todos os jornaes desta capital o apparecimento da peste bubonica na cidade de Santos, recommendo-vos que com a maxima urgencia indiqueis todas as providencias ao alcance deste Governo a serem adoptadas para impedir a invasão da alludida epidemia neste Estado. Saúde e fraternidade.
—*Sigismundo Antonio Gonçalves.* »

Dr. Aurelio Tavares— Hontem, dia do anniversario natalicio desse nosso distincto amigo, os seus subordinados da repartição dos Correios deste Estado de que é digno Administrador, promoveram-lhe brilhante manifestação, que foi levada a effeito quasi a ultima hora e sem que da mesma tivesse conhecimento aquelle nosso illustre amigo.

Pouco depois de 6 ½ da tarde em bonds especiaes postados na praça Arthur Oscar, e precedidos da excellente banda de musica de policia, partiram os manifestantes em direcção a casa de residencia do Dr. Tavares, em Fernandes Vieira.

Ali chegando fizeram-lhe entrega de custosos brindes, sendo o interprete de todos os funccionarios postaes, o Sr. 2º official Joaquim Spencer Lopes Netto.

O Dr. Aurelio, em palavras enthusiasticas e alevantadas, nas quaes deixava por vezes trair a commoção que o dominava, agradeceu aos seus dignos auxiliares a manifestação de que era alvo e em seguida servio a todos os circumstantes um profuso copo de cerveja durante o qual trocaram-se muitos brindes.

Outros oradores usaram da palavra sendo todos geralmente applaudidos.

Na residencia do Dr. Tavares, vimos muitos dos seus amigos particulares e politicos que tambem foram levar-lhe as suas saudações pela auspiciosa data que solemnisava-se.

A banda de policia executou durante algum tempo, as mais brilhantes peças do seu repertorio.

Até alta noute estiveram reunidos em casa do digno Administrador dos Correios, muitos dos seus dedicados amigos e Exmas. familias da nossa melhor sociedade. Damos abaixo o discurso proferido pelo 2º official Spencer Netto:

« Meus senhores, Exmas. Sras., Dr. Aurelio Tavares.— Os empregados d'Administração dos Correios de Pernambuco, tendo por interprete um dos seus mais obscuros companheiros, vêm trazer-vos as suas respeitosas saudações pela data feliz do vosso anniversario natalicio, que hoje passa, juntando os seus votos de felicidade perenne aos daquellas outras pessoas que vos são ligadas pelos mais estreitos laços do coração e muito vos prezam.

Cumprimos assim um grato dever que nos é imposto, illustre chefe, pela attitude digna que tendes sabido assumir entre nós.

Timoneiro destemido e infatigavel da nossa querida náu postal, temol-a visto singrar mares encapellados, mas sempre garantida contra ostrochedos traiçoeiros, e durante as tempestades que por vezes têm estalado sobre as nossas cabeças, o vosso sorriso bondoso, a vossa palavra amavel e captivante que não vos impedem de tornar-vos energico, quando faz-se necessario, tem-nos sempre encorajado, levando-nos a bom e seguro porto.

E' justo, pois, que a marinhagem e a officialidade dessa garbosa e veleira náu, tragam hoje as suas homenagens ao capitão vigilante, que, além de tudo, sabe avaliar e compensar os esforços dos seus auxiliares, sem esquecer jamais o que vale cada um delles. Todos nós vos vemos empenhado em levar a bom porto a garbosa náu e queremos brindar-vos, como prova de nossa gratidão, com umas modestas mas sinceras lembranças. Eil-as.

Queiraes acceital-as.

Em qualquer epocha que fiteis esses simples objectos, inexpressivos e sem valor intrinseco, lembrae-vos apenas que são flores de corações agradecidos, mas nunca ambulas onde se queima incenso a divindades falsas.»

Tribunal do Jury—Sessão de hontem: Presidente Dr. José Pinto Junior, juiz municipal do 1º districto criminal.

Accusador, Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, 2º promotor publico.

Escrivão José Miguel de Almeida, 2º escrivão interino respectivo.

A' hora legal, presentes 29 jurados, foi aberta a sessão.

Foi submettido a julgamento o réo Manoel Peixoto da costa, incurso no artigo 294 combinado com o art. 18 do Codigo Penal, e por accordão do Superior Tribunal mandado a novo jury.

O conselho de sentença ficou assim composto:

José Barbino de Lima Dias.
Francisco de S[illegible] Medeiros.
João Hermes [illegible] Silva.
Luiz Francisco [illegible] Silva.
Joaquim Franci[illegible].
Pedro Alexandrino [illegible].
Eladio Xavier Faust[illegible].
Dr. Francisco August[illegible] e Silva.
Antonio do Rego Barros.

Deduzio a defesa o Dr. Rego [illegible], advogado dos presos pobres.

Houve replica e treplica.

O conselho de sentença negou por 7 votos a autoria do delicto e por 5 a copartipação do réo, pelo que foi este absolvido, condemnado a municipalidade nas custas.

Publicada a sentença o Dr. promotor publico appellou.

Foi este o conselho que tambem funccionou no julgamento do réo José Fernandes Coutinho:

Luiz Francisco Ribeiro da Silva.
Jeré Gomes da Silva.
João Capistrano de Lima Freire.
Angelo Affonso Villaça.
João Pedro Simões.
José Antonio Vieira da Cunha.
Dr. João de Alcantara Faria.
Augusto Duarte Vieira.
Julio Sylvio de Mirada.

Lucta e morte—No dia 6 do corrente, na estação de Glycerio, da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, os individuos de nomes Eugenio Cesario de Azevedo e Francisco Cordeiro Sobral, armados de faca de ponta, travaram lucta de que resultou a morte de ambos.

A autoridade tomou conhecimento do facto.

Ferimentos—Hontem pela manhã, no Mercado da Estancia, os individuos Antonio Paulo da Silva e João Antonio dos Santos, armados de faca de ponta, travaram lucta entre si de que resultou ferirem se reciprocamente.

Os delinquentes foram presos em flagrante delicto.

Assassinatos—Em 10 do corrente, no municipio de Garanhuns, foi assassinado com um tiro dado de emboscada, o cidadão Joaquim de Lima.

São até agora desconhecidos o autor ou autores do crime.

— Tambem no dia 7, no Brejo da Madre de Deus, o individuo Antonio de tal, vulgo "Antonio Bidé," armado de faca de ponta, assassinou traiçoeiramente em sua propria casa a Felix José Bezerra.

O criminoso foi preso.

A mandioca—Noticia que vai ser vista aos senhores agricultores:

A facilidade e rapidez extremamente admiraveis com que se faz a multiplicação da mandioca; a possibilidade evidentissima de sua cultura tanto nas terras argillosas como, e com proveito ainda maior, nas silicosas; a presteza de sua vigorosa e sempre opulenta vegetação; e facto de estar sua exploração ao alcance de todos; e, por sobre tudo isto, como um cumulo de vantagens quasi incriveis, a abundancia extraordinaria das colheitas e a avidez com que os animaes lhe comem as folhas frescas ou fanadas, as hastes novas e as raizes feculentas—são qualidades que muito a recommendam, como vegetal forrageiro, occupando já logar distincto e insubstituivel, principalmente nos Estados do norte, na nossa propria alimentação, sob a fórma de farinha, gomma tapioca, etc., productos que constituem, entre os lavradores pobres, uma industria facil e rendosa, e que (especialmente a tapioca) não são ainda exportados para o estrangeiro, como fôra para desejar.

Contra as rugas do rosto—Para os que não se resignam com a velhice:

Tome-se um bom punhado de cevada e ponha-se ao fogo com sufficiente quantidade d'agua; quando ferver, tira-se do lume e deita-se-lhe agua nova; fervendo esta coa-se por um lenço fino e accrescenta-se-lhe algumas gottas de balsamo de Meca; agita-se a garrafa a miudo, durante dez ou doze horas, até que o balsamo se tenha inteiramente incorporado na agua, o que se conhecerá quando esta está um pouco turva e esbranquiçada.

Esta agua é maravilhosa para branquear o rosto e para o conservar na sua juventude e frescura.

Uma só vez ao dia que se use, tira as rugas e dá a tez um brilho admiravel.

Deve-se lavar bem a cara com agua muito clara, antes de se usar esta preparação.

O Oriente—Está em distribuição o n. 67, do anno II, d'esse bem redigido orgão maçonico d'esta cidade.

Dr. Esmeraldino Bandeira—E' hoje á 1 hora da tarde que se realisa a primeira parte da importante manifestação promovida pelo magisterio municipal ao illustre cidadão que dirige os destinos deste municipio, inaugurando-se o seu retrato no salão das sessões do Concelho Municipal.

A' noite lhe será offerecido em a casa de sua residencia um custoso brinde.

Juntamos ás manifestações espontaneas do magisterio municipal, os nossos protestos de estima e agradecemos o convite com o qual fomos distinguidos pela distincta commissão.

Casa de jogo—Em 15 do corrente, o Sr. Subdelegado do 1º districto de Boa-Vista deu cerco á casa pertencente ao individuo conhecido por Maduro ou Barros Falcão, sita no logar Coelhos, apontada como agencia de jogos prohibidos, encontrando alli utensilios referentes aos ditos jogos que foram enviados á Repartição Central de Policia para os devidos fins.

Festa dos Passos — Com toda a solemnidade e pompa celebra-se amanhã na matriz do Corpo Santo, a tradicional festa do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Constará de missa solemne, com precedencias de tercias, pelas 11 ½ horas do dia, Te-Deum as 6 ½ horas da tarde.

E' orador ao Evangelho o Rvm. Padre Frederico de Oliveira e no Te-Deum o vigario Berenger Alcoforado.

A orchestra confiada a direcção do professor Manoel Americo; e regencia do professor Rossa executará a grande missa Canesso e credo do mesmo maestro, na qual tomará parte alguns artistas da Companhia Lyrica, conjunctamente com os principaes artistas desta cidade.

Pela madrugada haverá missa rezada e tocará em todos actos a banda dos meninos aprendizes marinheiros.

Hoje terminara os septenarios.

Danube— Segundo telegramma á agencia da Royal Mail, o vapor *Danube* sahio no dia 18 ás 6 horas da tarde do Rio de Janeiro.

Missas—Hoje serão resadas as seguintes missas:

Na igreja da Penha, ás 8 horas, por alma do major João Luiz Ribeiro de Farias;

Na igreja de S. José de Riba-Mar, ás 7 1|2 horas, por alma de Theodomiro Martins de Souza;

Na igreja do Espirito-Santo, ás 7 1|2 horas, por alma de Liberato Pereira Lopes.

A bordo do «Amazonas»—Ante-hontem, pela manhã, quando se fazia a descarga do vapor *Amazonas*, travaram renhida lucta os individuos Izidoro José da Costa e Cassiano David, de que resultou sahir ferido o primeiro desses individuos.

O delinquente foi preso e transportado para a Detenção, e o ferido, depois de convenientemente medicado, para a sua residencia.

Casamento Civil — O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Antonio José Rodrigues da Silva, residente na freguezia do Santo Antonio, e Leopoldina de Souza Ventura, residente na Graça, solteiros.

Primeira publicação

Luiz Rodrigues Cardoso e Maria Salomé Jeronyma da Silva, solteiros e residentes na Varzea.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Bahia, para Eugenio.
De Maregogy, para Euclides.
De Goyanna, para Alvaro.
Do Rio, para Antonio Secundino, Ribeiro.
De Buique, para Joaquim Pedro Garanhuns.
Do Rio, para Brazilio.

Linhas: Norte, Sul e Centro funccionando regularmente.

Secretaria da Industria—Primeira Directoria—Fiscalisação da Companhia Recife Draynage, em 20 de Outubro de 1899.

Apparelhos examinados:

Rua do General Seara ns. 1 a 17 e 2 a 18.

Apparelhos limpos 14.

Caixa quebrada 1.

Não foram examinados os apparelhos dos predios ns. 9, 10 e 16 por estarem fechados.

Rua Coronel Lamenha ns. 2 a 48 A.

Apparelhos limpos 17.

Caixas quebradas 6.

Não foram examinados os apparelhos dos predios ns. 22 e 48 por estarem fechados.

Rua do Socego ns. 6 a 32 e 49 a 57.

Apparelhos limpos 15.
» sujos 2.
» obstruidos 2.

Caixas quebradas 3.

Bacia » 1.

Não foram examinados os apparelhos dos predios ns. 8 A e 18 por estarem fechados.

Rua da Alegria ns. 16 a 50.

Apparelhos limpos 14.
» sujo 1.
» ostruido 1.

Caixas quebradas 5.

Bacias » 4.

Não foram examinados os apparelhos dos predios ns. 20 e 36 por estarem fechados.

Loteria do Estado da Bahia—Eis o resultado da 4ª serie da 15ª loteria do Estado da Bahia, extrahida em 20 do corrente:

10546	10.000$000	3149	200$000
2466	2.000$000	6845	200$000
31130	1.000$000	10120	200$000
9178	500$000	18675	200$000
34992	500$000	27140	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

781	4175	8786	12284	19861	29588
2405	4619	9314	17888	29327	39205

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

494	13540	22981	17439	36244
507	14648	23253	29884	37543
1098	16022	26477	31959	38441
5838	17792	26559	33570	39783
8412	21044	26850	34106	.....
10405	22682	27251	35480	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

10541	10543	10545	10547	10549
10542	10544	10546	10548	10550

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

2461	2463	2465	2467	2469
2462	2464	2466	2468	2470

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

31121	31123	31125	31127	31129
31122	31124	31126	31128	31130

APPROXIMAÇÕES

10545	100$000	2467	50$000
10547	100$000	31129	50$000
2465	50$000	31131	50$000

Os numeros de 10501 á 10600 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 2401 á 2500 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 31101 á 31200 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 46 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000.

Extracção da 2ª serie do plano M, Terça-feira 24 de Outubro.

Loteria da Caridade — Resumo dos premios da 1ª loteria do plano X — Extrahida em 19 de Outubro de 1899.

Numeros:	Premios:
7458	15:000$000
15134	1:000$000
21424	500$000
23910	200$000
25861	200$000
26059	200$000
9729	100$000
17739	100$000
19139	100$000
24750	100$000
26392	100$000
29721	100$000

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

521	6580	12693	20675	22683
1300	9582	13051	21333	22998
5627	10931	17566	22131	28[illegible]00
5694	10989	18914	22565	29657

APPROXIMAÇÕES

7457.....	100$000	15133	50$000
7459.....	100$000	15135....	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

7451	7453	7455	7457	7459
7452	7454	7456	7458	7460

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

15131	15133	15135—15137	15139
15132	15134	15136	15138	15140

CENTENAS

Os numeros de 7401 a 7500 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 15101 a 15200 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 458 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 134 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000.

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 65—25.ª da Capital Federal, extrahida em 20 de Outubro:

65372	15.000$000	15099	200$000
2227	1.500$000	44249	200$000
58074	500$000	57474	200$000
3399	200$000	[illegible]	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3690	5344	[illegible]	59650
3912	10216	[illegible]	61178

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3148	7290	40469	46298	57090
4248	22229	41007	56071	61078
5043	34280	45393	56517	66006

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

65371	65373	65375	65377	65379
65372	65374	65376	65378	65380

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

2221	2223	2225	2227	2229
2222	2224	2226	2228	2230

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

58071	58073	58075	58077	58079
58072	58074	58076	58078	58080

APPROXIMAÇÕES

65371	125$000	2228	50$000
65373	125$000	58073	25$000
2226	50$000	58075	25$000

Todos os numeros terminados em 72 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 72.

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria José da Costa Villar Filho.

O 40º dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 14º dará as da Alfandega, Hospital Militar e o official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense José Côrtes Real Pyrrho.

Uniforme n. 5, gorro, capa e capote.

Assumio as funcções de fiscal do 40º batalhão o capitão do mesmo Luiz Bezerra dos Santos, em substituição ao capitão Carlos Sizenando Rino, por ter sido chamado a Capital Federal.

— Reune-se hoje no Quartel General o conselho de investigação a que responde o alferes do 40º Antonio Joaquim Ferreira e soldado José Epiphanio Ferreira da Silva, do qual é presidente o coronel Eugenio Augusto de Mello e o do soldado do 14º batalhão Julio Augusto Vianna, sob a presidencia do capitão medico Dr. Alves Telles de Menezes e ... de guerra do soldado reformado José Joaquim Alves, do qual é presidente o major do 40º José Joaquim de Aguiar, devendo comparecer os seus ultimos réos.

— Foi substituido no conselho de guerra a que responde o soldado reformado do exercito José Joaquim Alves, capitão interrogante Carlos Sizenando Rino, pelo capitão pharmaceutico Izaias Pinto da Silva, por ter sido aquelle chamado a Capital Federal.

×

Loteria Esperança — Teve logar no dia 19 do corrente a 1ª extracção do plano A E, desta loteria, sendo premiados os seguintes numeros:

13770	10:000$000
71570	10:000$000
81801	10:000$000
3075	1:000$000
55295	1:000$000
96495	1:000$000
19856	400$000
47565	400$000
72617	400$000
30947	200$000
44574	200$000
88716	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8328 | 28612 | 57383 | .....
21293 | 53781 | 78207 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1036 | 25181 | 42705 | 77904
1529 | 30047 | 49050 | 81406
19115 | 34958 | 66573 | 89514

APPROXIMAÇÕES

13769	100$000	3074	50$000
13771	100$000	3076	50$000
71569	100$000	55294	50$000
71571	100$000	55296	50$000
81800	100$000	96494	50$000
81802	100$000	96496	50$000

DEZENAS

Os numeros de 13761 a 13770 estão premiados com 20$000.
Os numeros de 71561 a 71570 estão premiados com 20$000
Os numeros de 81801 a 81810 estão premiados com 20$000.
Os numeros de 3071 a 3080 estão premiados com 10$000.
Os numeros de 55291 a 55300 estão premiados com 10$000.
Os numeros de 96491 a 96500 estão premiados com 10$000

CENTENAS

Os numeros de 13701 a 13800 estão premiados com 2$000.
Os numeros de 71501 a 71600 estão premiados com 2$000.
Os numeros de 81801 a 81900 estão premiados com 2$000.
Os numeros de 3001 a 3100 estão premiados com 2$000.
Os numeros de 55201 a 55300 estão premiados com 2$000.
Os numeros de 96401 a 96500 estão premiados com 2$000.

FINAES

Todos os numeros terminados em 70 estão premiados com 2$000.
Todos os numeros terminados em 71 estão premiados com 2$000.
Todos os numeros terminados em 01 estão premiados com 2$000.
Todos os numeros terminados em 75 estão premiados com 1$000.
Todos os numeros terminados em 95 estão premiados com 1$000.
Todos os numeros terminados em 96 estão premiados com 1$000.

Agencia—rua do Imperador n. 28 A.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 18 de Outubro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,º8	760,mm93	17,mm35	73
9 »	26,º8	760,mm84	17,mm57	71
12 »	27,º6	761,mm28	17,mm95	65
3 t.	27,º3	760,mm29	17,mm65	65
6 »	26,º5	760,mm52	17,mm20	65

Actinometro—Observações ao meio dia: enegrecido 52,º0. Prateado 35,º6.
Temperatura maxima 29,º00
Temperatura minima 25,º25.
Evaporação em 24 horas ao sol 7mm4 sombra 3,mm6.
Chuva nulla.
Direcção do vento
E de meia noite até 4 h. 41 m. da tarde; ESE até meia noite.
Velocidade media do vento por segundo 7m,75.
Nebulosidade media 0,42.

BOLETIM DO PORTO

Dia 18 de Setembro

O prea-mar foi ás 3 h. 45 m. da manhã registrando a escala 2,m81.
O baixa-mar foi á 10 h. 05 m. da manhã registrando a escala 0,m13.
O prea-mar foi á 4 h. 00 m. da tarde registrando a escala 2,m60.
O baixa-mar foi ás 10 h. 15 m. da tarde registrando a escala 0,m20.
Idade da lua 15 dias.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro.*

×

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 19 de Outubro de 1899.

Existiam	473
Entraram	8
Sahiram	3
Existem	478
A saber:	
Nacionaes	465
Mulheres	10
Extrangeiros	3
Mulheres	0
Total	478
Arranchados bons	427
Doentes	25
Loucos	6
Alimentado á sua custa	1
Presos de correcção	19
Total	478

Movimento da Enfermaria

Baixa

João Nogueira da Silva.
Porfirio Santiago da Paixão.

×

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez «Ibe...»:

Montevidéo—Christian Nygard e sua senhora e Henrique Gregorio.
Rio de Janeiro—F. Roegard, M. Silva, R. Vaux, Alvaro Pinto Alves e sua senhora, Dr. Gonçalves Maia, Dr. Rodolpho Galvão.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

Sessão ordinaria em 20 de Outubro de 1899

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

SECRETARIO, O BACHAREL CORREIA DE ALMEIDA

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal e o Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Aggravos de Petição

Do Recife. Aggravantes F. Cox & C.; aggravados os syndicos da massa fallida F. Cox & C. Relator o Sr. Desembargador Vieira de Mello; adjuntos os Srs. Desembargadores Macedo Lima e João Carlos.—Deu-se provimento unanimemente.

De Iguarassú. Aggravantes Dr. José Joaquim Coelho Pereira Leite; aggravados D. Philomena Rodrigues Tavares da Costa e seu marido. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima; adjuntos os Srs. Desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Não tomou-se conhecimento unanimemente.

Appellação Civel

Do Cabo. Appellante D. Doria Carolina da Costa Pleck; appellado João da Silva Salgado. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva; revisores os Srs. Desembargadores José Uchôa e Carlos Vaz.—Receberam-se os embargos contra os votos dos Srs. Desembargadores José Uchôa, Carlos Vaz e Luiz de Gusmão em parte.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Carlos Vaz ao Sr. Desembargador João Carlos:

Appellação Crime

De Agua-Preta. Appellante a justiça; appellados Antonio Marinho de Azevedo e outro.

Appellações Civeis

Do Recife. Appellantes Albino Amorim & C.; appellada a Fazenda do Estado.

Do Sr. Desembargador Tavares da Silva ao Sr. Desembargador Vieira de Mello:

Do Recife. Appellantes Manoel G... & C.; appellados José Lopes Albeiro Sobrinho e outro.

Do Sr. Desembargador José Uchôa ao Sr. Desembargador Carlos Vaz.

Appellação Crime

De Bezerros. Appellante José Amaro Cordeiro do Nascimento; appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Recursos Crimes

De Olinda. Recorrente o juizo; recorrido Juvencio Antonio Paim.

Ao Sr. Desembargador Vieira de Mello:

De Gloria de Goyta. Recorrente o juizo; recorrido Antonio Alves Pereira.

Ao Sr. Desembargador José Uchôa:

De Olinda. Recorrente o Coronel Luciano Eugenio de Mello e outro; recorrido o juizo municipal respectivo.

Ao Sr. Desembargador João Carlos:

Aggravo de Petição

Do Recife. Aggravante o coronel Manoel José Soares Guimarães; aggravada a Companhia de Seguros «A Providente».

Ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

Appellações Civeis

De Quipapá. Appellante José Pedro da Silva Vieira; appellado Agostinho Leocadio Vieira.

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

De Olinda. Appellante Joaquim Pereira Ramos; appellado Ayres Ferreira da Cruz.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1899

PRESIDENCIA DO SR DEPUTADO TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão com a presença dos Srs. Carlos de Moraes, Rodrigues de Moura, Guimarães Bastos, Regalo Braga e Affonso Taborda.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, entrou-se no conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Junta Commercial de Belém, remettendo a relação dos commerciantes matriculados durante o 1.º semestre do anno corrente.—Accuse-se o recebimento.

Da Junta dos Corretores, datados de 5 a 10 do fluente, dando conta do numero de cotações officiaes realisadas durante o mez ultimo, e enviando o boletim das que se effectuarem durante a semana de 2 a 7 do mesmo fluente.—Para o archivo.

Livros a rubrica:

Diario de Antonio Rodrigues de Souza.
Dito do Banco Popular.
Dito de F. R. Baptista.
Dito de Plinio e Suitberto.

Petição:

De Alfredo Henrique da Silveira Lisbôa, pedindo para que sejam feitas no registro de sua firma commercial as devidas notas, no sentido da mudança de seu estabelecimento da rua 15 de Novembro n. 14, para o da União n. 2.

Findo o expediente, o Sr. Presidente disse que mais penhorados pelas bondosas attenções que se dignaram de lhe dispensar seus illustres collegas, por occasião do prematuro e infausto passamento de seu prezadissimo irmão José Gurgel do Amaral, cumpria um sagrado dever assegurando-lhes que, em qualquer situação em que se achar, jamais deixará de mostrar-se grato e reconhecido a tão significativa fineza de seus illustres collegas, fazendo extensivo o seu reconhecimento ao Dr. Secretario e aos demais empregados da Secretaria.

E logo em seguida foi encerrada a sessão, sendo 11 e 1/2 horas da manhã.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

Aggravo de instrumento do juiz direito do municipio de Nazareth

N. 3833

Aggravante—Amelia Vieira Uchôa de Gusmão.

Aggravado—D. Candida Pereira de Sá. Relator—O Exm. Sr. Desembargador José Uchôa.

Accordão

Accordo em Tribunal, feito o sorteio de estylo relatados e discutidos os presentes autos, em que é aggravante D. Amelia Vieira Uchôa de Gusmão e aggravada D. Candida Pereira de Sá.

Negam provimento ao aggravo interposto do despacho á fl. 22 pelo qual o juiz *á quo* se considerou competente para conhecer dos embargos á precatoria e constantes á fl. 27, em vista do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850 e fundamentos do referido despacho; e pague a aggravante as custas.

Galvão—Presidente.
José Uchôa.
Carlos Vaz.
Góes Cavalcante.

INDICAÇÕES UTEIS

ALIENISTAS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Passaudo. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM ... MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCULISTAS

Dr. B... SAMPAIO—Oculista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da

Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. ...

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos, tintas, oleo, vernizes etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 4...

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dr. Esmeraldino Bandeira

Hoje deve realizar-se a grande manifestação de apreço que o magisterio municipal do Recife resolveu fazer ao digno Prefeito, Dr. Esmeraldino Bandeira.

Consist rá ella não só na offerta ao municipio de um custoso retrato ricamente emmoldurado, daquelle Dr. que será collocado solemnemente na sala das sessões do Conselho á uma hora da tarde, como tambem no offerecimento de uma joia de valor que será entregue ao mesmo Dr. Prefeito na casa de sua residencia, pela commissão promotora da festa.

Esta manifestação que tem fornecido pasto diario ás parvoices do desfructavel Sr. Aroxa, que tem feito amnar de raiva a bestidade enfatuada do Sr. *Mané* Caetano, que tanto assumpto tem offerecido as estopadas do Sr. Balthazar, esta manifestação emfim que tem sido cantada em prosa e verso na *fanhosa, cerrada e retumbante* linguagem dos tres principes arjaceres da *Concentração*, prova de sobejo, pelo barulho que tem occasionado, que aquelle a quem ella se dirige tem merecimento real no conceito dos homens de bem, pela sua probidade invejavel, pelo seu caracter inteiriço, pelas constantes provas de sua alta competencia e tino administrativo na direcção dos negocios municipaes, que eu tão aós hora lhe foram confiados.

E tanto é isso uma verdade que o magisterio municipal do Recife, corporação por demais sensata e que se tem mantido sempre alheia á esses louvaminhas descabidos julgou em quasi sua totalidade que tinha chegado emfim o momento de fazer justiça, que tinha soado a hora de erguer-se tambem para, compacto, unido e cheio de enthusiasmo, laurear aquelle que o salvara de uma desgraça imminente, aquelle que não perde occasião de suavisar-lhe a sorte precaria, animando-o e fortalecendo-o com o prestigio de que elle tanto carece e lhe tem sido em outros tempos sempre negado.

Esta manifestação, pois, que o professorado hoje realisa com todo o gosto e da maneira mais espontanea, tem um duplo fim: demonstrar ao illustre Dr. Esmeraldino Bandeira a sua eterna gratidão pelos beneficios que elle tem dispensado ao municipio do Recife como seu Prefeito e render o devido preito á sua incontestavel capacidade sempre demonstrada no cabal desempenho do alto cargo que occupa.

Devoção Beneficente de S. João Baptista do 2.º districto de S José

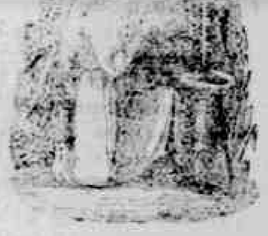

D. Feliciana dos Santos Dias

(SUFFRAGIO)

A Directoria desta pia instituição querendo render um preito de justa e merecida homenagem a memoria da inditosa joven D. Feliciana dos Santos Dias, extremosa e dilecta filha do nosso caro e prestimoso irmão bemfeitor coronel Santos Dias, manda celebrar uma missa o memento em suffragio de sua alma, na igreja matriz de S. José do Recife, ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente.

No mencionado dia e hora terá tambem logar outra missa pelas almas dos outros nossos pobres irmãos que morreram, victimas indefezas do dever e da dedicação.

Findo o acto iremos em romagem até ao Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas para junto á lagem fria e alvo rasa por tantas lagrimas da nossa inesquecivel irmã depormos uma capella de yrios e goivos, expressão da nossa infinita e immorredoura saudade.

Para o referido acto a mesma directora convida a todos da consternada familia Santos Dias, aos conhecidos, a imprensa que tão nobre missão tem cumprido até hoje, aos agricultores, as directorias de todas as sociedades em geral, confessando se os membros da Devoção desde já eternamente gratos.

Sala da Directoria de S. João Baptista do 2.º districto de S. José, em 11 de Outubro de 1899.

Feola da Costa Pereira de Farias.
José Onofre dos Reis Marinho.
Daniel e ano Santiago de Aquino.
Cancio Castelino Lapenda Floresta.
Francisco Lozano dos Santos.
Gaudino da Silva Sales.
Pedro Alexandrino de Freitas.
Pedro da Costa de Farias.
Javino Bastos de Sant'Anna.

EU ERA ASSIM

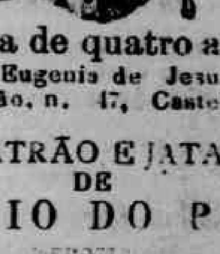

Asthma de quatro annos

D. Delfina Eugenia de Jesus, travessa de S. Sebastião, n. 47, Castello, curada pelo

ALCATRÃO E JATAHY
DE
HONORIO DO PRADO
DEPOSITO
Rua dos Arrumadas, n. 59

Dr. Cavalcanti Lima

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 34 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 ora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Matias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

LOTERIA ESPERANÇA

EXTRACÇÃO

CAPITAL FEDERAL

A'S 4 HORAS DA TARDE

NOVOS IMPORTANTES PLANOS

Organisado de accordo com a lei Federal n. 2.418 de 29 de Dezembro de 1896

EXTRACÇÕES EM OUTUBRO

Dias 23, 26 e 30

A Loteria de 23 só joga apenas com 10:000 bilhetes divididos em quintos, e distribue um premio de 5:000$000 e 9 de 1250:000 para todos os numeros cujos 3 ultimos algarismos sejam iguaes ao 1.º, e 90 de 12$000 para todos os numeros cujos 2 ultimos sejam iguaes ao do 1.º premio.

26

Distribue um premio de 20:000$000 um de 4:000$000 um de 1:000$000 e 4 de 500$000 divididos em meios, e só consta apenas da insignificancancia de 40.000 bilhetes.

De 30

Mesmo plano da de 23 acima.

Esta loteria é garantida por deposito feito de accordo com a lei Federal, e com a rigorosa fiscalisação do Governo da União.

E' concessionario o Sr.:

AUGUSTO DA ROCHA M. GALLO

RUA DO HOSPICIO N. 75

As listas geraes, prospectos e anuncios enviar-se-hão gratuitamente ás pessoas que as solicitarem.

Expedir-se-ha telegrammas no mesmo dia com os resumos dos premios.

Os pedidos do interior serão aviados com a maxima pontualidade, devendo toda a correspondencia ser dirigida a

BERNARDINO COSTA CAMPOS

ADREC—B. CAMPOS
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 28 A
ANTIGA DO IMPERADOR
Nesta agencia pagar-se-hão todos os premiados.

RECIFE

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

USO INTERNO — USO EXTERNO

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, tão nos homens ou nas senhoras, e o unico no seu genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido em todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie. Experimentem todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, ... e inutil, ... nem a bexiga e não exige dieta: E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheas, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéa (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação de ... curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos per ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Sardas e manchas, cuf... fogagem (cor... brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

VIANNA DO CASTELLO, 16 de Maio—«Tenho empregado a Emulsão de Scott como tonico analeptico e reconstituinte, em differentes manifestações asyenticas de escrofulose, lymphatismo, tuberculose e mesmo em casos de simples chloroses. O preparado é ordinariamente bem tolerado pelos orgãos digestivos. Posso affirmar que os respectivos effeitos tonicos são innegaveis». Luiz Augusto de Oliveira, medico e cirurgião pela Escola de Medicina do Porto, cirurgião-mór do Regimento n. 21.

A insufficiencia de assimilação e o desperdio do phosphato de cal alteram a saúde e conduzem ás enfermidades de languidez e consumpção. O remedio está indicado e consiste no *Xarope ou Vinho de Dusart* que, com o lactophosphato contribue multissimo para a nutrição dos musculos e dos ossos.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude mesmo da criança da mais tenra edade.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute acudirá chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Quem não tiver sentido alguma vez *peso de cabeça, inchação do ventre*, lingua branca e saborrosa, falta de appetite, de actividade e de alegria, provenientes de embaraço gastrico.. ? Para dissipar este estado ou prevenil-o, basta tomar de tempos em tempos, a *Fruta Julien*, que se administra á noite ao deitar se e não causa o mais leve incommodo, purgando suavemente e refrescando os intestinos, effeito este contrario ao produzido pelos purgativos usuaes.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e Pr. Chimicos.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital da Santa Casa do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio á Praça do Corpo Santo n. 36.

(Gabinete na frente)

Consultas de ... ás 3 hora.

Residencia á rua da Intendencia n. 237. (Antiga do Atalho n. ...)

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por..... 5$000!!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens, etc. etc. á rua Conselheiro Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 61.

(Defronte da padaria Japoneza).

Domingos Fernandes.

A melhor linha para coser á mão e a machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, da garantida com 200 jardas, vende se duas carriteis por 300 réis! na Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista de molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, ... seu consultorio, á rua da Imperatriz n. ..., 1º andar, onde reside.

Consultas das 10 ... da tarde.

Dr. João Pedro

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das ... ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 170 na Residencia.

«Todas as nossas faculdades devem ser exercitadas para manifestarmos as nossas nobres energias;—e quem não é sinceramente sincero, vive em metade de seu ser, mutilado e paralysado por si mesmo—.»

Não ha outro segredo para prosperar se não o trabalho. Com facilidade transforma-se uma cama substituindo lona por outra nova, custando um corte de optima qualidade, apenas 5$000!!! Não se deixem illudir comprando de outra. Quem quizer um corte, garantido por 15 annos, vá sem receio de perder o seu dinheiro, A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes.

Recife.

Creanças com convulsões

Rapidamente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS receitam este preparado em sua clinica, diariamente. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Mexico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias

Vendar pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis, 200 MEDICOS confirmam os attestados que assim a efficacia deste preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com insomnias

Curam-se desde o primeiro dia que se faz uso da «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os MEDICOS receitam em seus proprios filhos este innocente e acreditado medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 290.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena)

Dr. Octavio de Freitas

Reabriu seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21 defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continua a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 202.

Chamados ... dirigidos para dias de Hortas n. 58

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 30.

Asthma de muitos annos

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, acommettida ha longos annos de asthma, so conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Creanças com febre

Infallivelmente curam-se com a «Cin...phyllo Alves» do Dr. A... 200 medicos attestam sua efficacia. Em venda na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida)

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida)

O verdadeiro Peitoral de Cambara

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações

Cuidado com as falsificações!

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Certificado ...

O Sr. Dr. ... Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. C. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60

EDITAES

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Secretaria scientifica-se aos Srs. Proprietarios que, para os fins das clausulas abaixo transcriptas, do accordo celebrado em 29 de Agosto ultimo com a Com-[illegible] compareçam dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, afim de ajustarem o preço das installações a fazer-se, estabelecidos um dito accordo.

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da Companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas, com a competente valvula, ralo e siphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exalações de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão um bom derivação para os encanamentos da Companhia, collocando-se em cada um delles valvulas siphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições cima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos, liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a Companhia, que fará as obras precisas mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo Engenheiro Fiscal.

A Companhia obriga-se a assentar pelo menos das derivações mensalmente, de accordo com os pedidos dos proprietarios na ordem da Repartição Fiscal.

Recife, 18 de Outubro de 1899.

O director,
M. [illegible]

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 28 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

Nomes, Freguezias, Ruas N.	Importancia
Classe n. 3—Lojas de miudezas, ferragens e machinas de costuras	
Fernandes & C., Santo Antonio, Praça 17 n. 20	83$832
Motta & C. Recife, Marquez de Olinda n. 52	166$657
Domingos Alves Guimarães, Bôa-Vista, Imperatriz n. 65	166$667
José ... Pereira de Freitas, Bôa-Vista, Imperatriz n. 82	166$667
José Antonio de Souza, Bôa-Vista, Imperatriz 12	166$667
Accioly & C, Bôa-Vista, Imperatriz 9	249$999
Joaquim Gonçalves Cescão, Bôa-Vista, Imperatriz 76	249$999
Joaquim Francisco Gomes, Santo Antonio, Duque de Caxias 45	333$300
Brandão & C, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 47	333$300
L. A. Salazar Junior, Recife, Marquez de Olinda 53	666$666
E. Brack & C, Santo Antonio, Barão da Victoria 10	666$666
A. B. Carneiro Vianna, Recife, Marquez de Olinda 54	999$999
Classe n. 10—Armazens de madeiras, serraria	
Mendonça Filho, Santo Antonio, Ivo Miquilino 17	210$432
Vicente Ferreira Albuquerque Nascimento, Santo Antonio, Largo da Praceta 13 a 15	420$865
Silva Gomes & C, S. José, São José 40 e 48	631$612
Laurentino Pires de Carvalho, Santo Antonio, Largo da Praceta 11	631$612
Companhia de Productos Calcareos, Recife, Caes do Apollo 73	1.032$172
Barros & Cunha, Santo Antonio, V. Miquilino 39	420$865
Classe n. 32—Alfaiatarias	
Manoel da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 43	151$215
Marino Xisto, Santo Antonio, D. de Caxias 60	151$215
Manoel Pinto, S. José, Marcilio Dias 27	151$215
Belarmino Juvencio de Sousa, S. Antonio, Pateo do Carmo 6	151$215
Paulino da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 54	192$998
João Gomes da Silva, Bôa-Vista, Rosa e Silva 52	192$998
João Fernandes Campos, Santo Antonio, D. de Caxias 6	192$976
João Lobo, Recife, M. de Olinda 49	316$248
Silva Ferreira, Santo Antonio B. da Victoria 46	316$248
Paulo Julien, S. Antonio, B. da Victoria 50	728$748
Classe n. 11—Armação de magames	
Beltrão & Costa, Recife, Corpo Santo 21	1.099$996
Classe n. 34—Lojas de cêra	
Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães, S. Antonio, L. do Carmo 28	577$500
Alves Morgado & C, S. Antonio, Direita 77	247$500
Carlos & C, S. José, Pateo do Terço n. 4	577$500
Maria do Carmo Pereira Macêdo, Santo Antonio, Livramento, sem numero	165$600
Classe n. 35—Lojas de livros ou papeis	
J. W. Medeiros & C, Santo Antonio, 15 de Março 9	594$000
Frota & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 52	330$000
Hugo & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 79	288$750
de Souza Paz & Santo Antonio, 15 de Novembro 81	500$724
Manoel José Affonso Regueira, Santo Antonio, Barão de Lucena 29	123$750
Classe n. 39—Padarias	
José Cavalcante de Albuquerque, Poço, Monteiro 4 A	63$624
Francisco Leoncio, Afogados, S. Miguel 19	63$621
João Baptista Afogados, Areias sem numero	63$624
Manoel dos Santos Barros, Bôa Vista, Visconde de Goyanna 57	63$624
Aquino & C, Graça, Campo Grande 3	95$436
Joaquim Gonçalves Coelho, Varzea, S. João 2	954$836
Conrado da Silva Castro, S. José, Imperial sem numero	159$060
Menezes & Silva, Afogados, Estrada Nova de Caxangá sem numero	159$060
Rodolpho Meyer, Santo Antonio, Florentina sem numero	190$872
A. Almeida & C, Santo Antonio M. Dias 24	254$956
Palmeira dos Santos & C, Bôa Vista, Luiz do Rego 40	318$120
Serafim Mendes Sapois, Graça, Entroncamento 213	349$932
Constantino Frasão do Nascimento, Santo Antonio, Travessa de S. Pedro 1 A	83$333

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. Contribuintes que de accordo com o § 5 do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 25 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 2.—Lojas de fazendas a retalho.	
Afogados	
Passos & Silveira, Largo da Paz n. 92	247$500
Santo Antonio	
João Martins & C., Visconde de Inhauma n. 20	288$750
de Inhauma n. 20	288$750
Manoel da Cunha Lobo, Barão da Victoria n. 44	589$875
João Alves de Araujo, Visconde de Inhauma n. 21	165$000
Saraiva de Lemos & C, Visconde de Inhauma n. 18	165$000

Marcolino F... de Assis, Visconde de Inhauma n. 2	90$780
Cardoso Soares, Visconde de Inhauma n. 58	90$780
Varzea	
José Carlos da Silva, rua do Sol n. 9	60$500
Bôa-Vista	
Miguel de Figueiredo, Maciel Pinheiro n. 12	60$500
Classe n. 9—Armazem de assucar	
Recife	
Venancio da Silveira & C, Barão do Triumpho n.	510$750
Martins & Irmão, Barão de n. 68	775$500
Silva Curado, Barão do Triumpho n. 92	885$000
Classe n. 15—Armazens de drogas e pharmacia	
Poço da Panella	
José Marinho Gama, Caldeireiro n. 20	115$500
Santo Antonio	
M. Silva Araujo, Marquez do Herval n. 238	123$750
Graça	
Silva & Sobrinho, Joaquim Nabuco	123$750
Recife	
Oliveira & Irmão, Bom Jesus n. 24	165$000
Santo Antonio	
Umbelino Alves & C, Largo do Rosario n. 38	165$000
Classe n. 20—Emprezas anonymas	
Bôa-Vista	
Prado Pernambucano, Imperatriz n. 88	665$322
Santo Antonio	
H. do Campo Grande, Duque de Caxias n. 22	665$322
Recife	
Companhia M. de Phosphoros, Vigario Tenorio n. 19	1:995$669
Classe n. 26—Fabricas ou lojas de fumos e cigarros	
Bôa Vista	
Almeida Costa, Imperatriz n. 47 A	82$500
Anna Rita Dias Campos, Imperatriz n. 78	82$500
A. Ferreira, rua da Imperatriz n. 6	51$110
Recife	
Alves da Silva & C, Bom Jesus n. 44	264$000
Santo Antonio	
Antonio Francisco da Cruz, Barão da Victoria n. 26	231$000
Fabrica Minha Esperança, Larga do Rosario n. 21	264$000
Classe n. 50—Lojas de sellins e arreios	
Santo Antonio	
Viuva de José Joaquim de Barão da Victoria n. 29	[illegible]

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.:

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 17 do corrente mez depois da audiencia deste Juizo, será apregoada a venda do seguinte predio:

Uma casa terrea sob numero 14, á rua da Soledade, freguezia da Bôa-Vista, tendo uma porta e uma janella na frente, duas salas, dous quartos internos, cosinha externa, saleta, quintal murado, um pequeno quarto para banho e um dito para apparelho, mede de frente quatro metros e quarenta centimetros e de fundo onze metros e oitenta e cinco centimetros, foi avaliada por cinco contos de reis (5.000$).

A referida venda foi requerida pela inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Amaro Emiliano da Costa Soares a quem a mesma pertencia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de Outubro de 1899.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Declaração

Por ... proferido na audiencia do dia 17 do corrente, a praça de que trata o edital supra declarado, terá lugar no dia 21 do corrente, ás 11 da manhã, finda a audiencia do Dr. Juiz de Direito dos Orphãos nesse dia.

O escrivão de Orphãos
Manoel S. de Barros Falcão.

Edital

De ordem do Dr. Administrador interino faz-se publico que achando-se em condições de ser arrematado para consumo, por abandono, um fardo de algodão, marca OI, peso 88 kilogrammas, recolhido ao armazem desta Repartição vindo dos portos do norte no vapor nacional «Una», em Fevereiro do corrente anno, fica marcado o praso de trinta dias aos interessados para despachal-o e retiral-o sob pena de ser o mesmo volume vendido em leilão, á porta do referido armazem, por conta e risco do dono, a quem mais der e no estado em que se achar a mercadoria, ás 11 horas do dia 20 de Novembro vindouro.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1899.

O chefe,
José Joaquim Alves de Albuquerque.

Alfandega

Edital n.º

Novas estampilhas dos impostos de consumo

Por ordem do Illm. Sr. Inspector desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que já se acham á venda nesta repartição as estampilhas para a cobrança dos impostos de consumo do fumo, phosphoros, especialidades pharmaceuticas, velas, calçados, vinagre, bebidas, conservas e cartas de jogar, pelo que cada mercado o prazo improrogavel de vinte dias, a contar desta data, além do qual não poderão circular no commercio, nem ser expostas a venda as mencionadas mercadorias, sem que estejam estampilhadas de conformidade com as disposições dos respectivos regulamentos.

Para esse fim poderão os interessados dentro do prazo acima estabelecido, supprir-se das estampilhas que necessitarem.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Outubro de 1899.

O chefe de Secção,
Luiz F. Codeceira.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 34

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes que no prazo de 8 dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado a bocca do cofre o imposto abaixo declarado, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1899 á 1900, de accordo com a decisão do Governador do Estado.

Recebedoria do Estado em 20 de Outubro de 1899.

O administrador interino
Marianna A. de Medeiros.

Classe n. 24—Fabricas de cerveja, limonada e licores.

Edital

De ordem do Cidadão General Commandante do 2.º Districto Militar faço publico que no dia 26 do corrente, neste Quartel General serão recebidas propostas ao fornecimento de carne verde para os corpos desta guarnição, relativamente ao semestre vindouro, visto não ter se apresentado hoje nenhuma proposta para este genero.

As clausulas do contracto são as que constam do edital publicado no «Diario» no 13 do corrente.

Quartel General do Commando do 2.º Districto Militar do Recife 20 de Outubro de 1899,

Candido Borges Castello Branco.

Capitão, encarregado do material do Quartel General.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de Outubro de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 11/16 d/ por 1$000 do banco, hontem.

Idem idem idem 7 e 7 11/16 d/v, por 1$000 do banco, hoje.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 15/16 sobre Londres a 90 d/v subindo depois para 7 7 1/16 e de tarde para 7 1/32.

Em papel particular fez-se negocios a 7 1/8.

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/32 7 1/16 e 7 3/32 fechando menos firme.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos	"	9$500 a 10$000
Crystalisado	"	Não houve
Demeraras	"	Não houve
Brancos, por 15	"	9$500 a 10$000
Somenos	"	$ a 6$500
Mascavado	"	5$000 a 5$500
Brutos secco	"	3$800 a 4$000
Bruto mellado	"	3$400 a 3$600
Retames	"	$ a 3$000

Aguardente cota-se 1$400 a canada conforme o grão, nominal.

Alcool de 38 graos 2$800 a canada.

Alcool de 40 graos a 3$000 a canada.

Mel ... pipa 50$000.

Milho ... réis o kilo.

Farinha de mandioca a 9$500.

ALGODÃO

Cota-se a 15$000 fechando frouxo sem compradores.

Baga de mamona a 3$200 os 15 k. nominal.

Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	1$550
Espichados do norte	1$550
Salgados seccos do E. Santo	1$550
Espichados do E. Santo	1$420
Retalhos	$345
Verdes, nominal	$800

MEL

Cota-se a pipa, venda	120$000

ALCOOL

O mercado sem existencia de 38 graus vende-se a 320$000 e de 40 graus a 440$000 a pipa de 480 litros.

AGUARDENTE

Por pipa nominal	a 193$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento	a 17$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento	370$000
Solla e meio nominal de	7$000 a 10$000
Refugos 50$000 e cordeirinho	a 10$000
Feijão molatinho do Estado, sacco com 60 kilos	a 13$700
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de	61$000 a 75$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos conforme a qualidade de	45$000 a 75$000
Cera de carnaúba 15 kilos nominal	15$000 a 25$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 18 DE OUTUBRO DE 1899

Miranda Souza & C.—28 caixas com aço em vergas e 19 caixas com tecidos de borracha, tesouras, candieiros, lustre de vidro, lanternas de metal, escovas, cartuchos, balanças, obras de cobre, de ferro e de chumbo.

Costa Lima & C.—3 caixas com velas e 39 fardos com papel para impressão.

Sampaio Ferraz.—1 caixa com conservas.

Joaquim F. de Carvalho & C.—200 barris com banha de porco.

Fonseca Irmãos & C.—35 barris com potassa.

Lyra & C.—1 caixa com meias de algodão.

J. A. de Carvalho.—1 caixa com medicamentos.

J. A. de Carvalho.—1 caixa com medicamentos.

J. L. Alheiro Sobrinho.—27 fardos com papel para impressão.

C. D. Tavares.—2 barris com vinho.

Machado & Lopes.—600 barricas com farinha de trigo.

J. F. de Castro Araujo & C.—4 caixas com obras de vidro, adornos de cobre, caixas vasias e relogios de algibeira.

Guedes de Araujo Filho.—15 barricas com bacalhão.

Carlos A. Barbosa.—100 caixas com frascos vasios.

M. de Almeida Lima.—1 caixa com sellins e arreios.

Maia Silva & C.—2 caixas com linhas de algodão.

João da Silva Faria.—8 caixas com medicamentos.

Ferreira Rodrigues & C.—190 barris com manteiga de vacca, 50 caixas com batatas, e 10 caixas com bacalhão.

P. L. Liasú.—2 caixas com aguardente e licôr.

Francisco L. Coutinho.—1 caixa com obras de porcellana.

Fonseca Irmãos & C.—300 barris com breu.

Deodato Torres & C.—5 caixas com obras de vidro.

Ferreira Praça & C.—2 caixas com estampas.

Olyntho Jardim & C.—2 caixas com baetas de 15 e 14 caixas com tecidos de algodão.

Fernando Silva & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Albino Campos & Irmãos.—4 caixas com espelhos, fio de lã e cordas de tripa.

Henry Forster & C.—240 com farinha de trigo.

C. Ramos.—1 caixa com camisas, meias ceroulas, guardanapos, tecidos de algodão, gravatas e tecidos de seda.

Allan Paterson.—1 caixa com obras de ferro e borracha.

Andrade Lopes & C.—12 caixas com tecidos de algodão.

Fonseca Irmãos & C.—4.000 caixas com kerosene.

P. L. Liasú.—2 volumes com vinho.

Loureiro Maia & C.—11 caixas com tecidos de algodão.

Alves de Britto & C.—9 caixas com tecidos de algodão.

A. P. Braga Guimarães.—1 caixa com medicamentos.

Barbosa Primo & C.—1 caixa com obras de cobre.

Costa & Rocha.—10 caixas com manteiga de vacca.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional «Itatiba,» entrado dos portos do sul em 19 e consignado a Guedes Pereira.

Barris 500 a Pereira Pinto & C., 60 a Tavares Lapa & C., 500 a Antonio do Rego Lima.

Café 150 saccos a Borstelman & C.

Caça-baratas 32 a Guimarães Sampaio & C.

Chumbo 100 caixas a A. Pinto da Silva & C.

Cordas de piassava 27 amarrados a Antonio Carvalho Monteiro.

Cerveja 10 caixas a Amorim Fernandes & C., 30 a Amaral Gusmão.

Charutos 1 caixa a Pereira de Faria & C., 1 a Azevedo & C.

Chapéos 19 caixas a diversos.

Drogas 2 caixas a Guimarães Braga & C., 1 a A. Raposo & Moraes.

Palmito 200 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Lico 25 caixas a Santos da Figueira & C.

Lugolina 1 caixa a Guimarães Braga & C.

Manteiga 30 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Moveis 31 volumes a J. Carlos N. da Silva.

Magnezia 5 caixas a J. da Silva Faria & C.

Prégos 335 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Pipas 65 a J. Pinto Lapa, 50 a Luiz Amorim Silva & C., 30 a Antonio do Rego Lima.

Phosphoros 100 caixas a J. M. de Britto.

Rodas 1 engradado a J. G. Pereira de Lima.

Tinta 2 barricas a Alves de Carvalho & C.

Tecidos 15 volumes a Polumes a Polydoro Bittencourt, 75 a Rodrigues Lima & C., 7 a F. Gomes de Mattos, 47 a Antonio Regino Filho, 23 a Andrade Lopes & C., 32 a Machado & Pereira, 21 a Ventura Matheus & C., 20 a Olynto Jardim & C., 22 a Alves de Britto & C. 38 a Joaquim Gonçalves & C., 6 a Alvares de Carvalho & C., 5 a Gonçalves Cunha & C., 4 a Bernet & C., 21 a Rodrigo de Carvalho & C., 8 a Affonso Maia & C., 10 a ordem, 17 a Albino Amorim & C., 8 a Martins Rodrigues & C., 5 a Guerra & Fernandes & C., 12 a Andrade Maia & C., 4 a J. A. de Silva Santos, 8 a Silveira & C., 6 a Dias Loureiro & C., 4 a Cais de Magalhães & C., 1 a Agostinho Santos.

Toneis de ferro 10 a João Furtado & C.

Xarque 501 fardos a M. M. da Nova, 200 a M. S. Maia & C., 831 a Silva Guimarães & C.

Exportação

DIA 18 DE SETEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Iberia, para Liverpool:

Pohlman & C., 25 barricas com 1933 kilos de borracha de mangabeira.

John H. Boxwell, N. C., 74 fardos com 13111 kilos de residuos de algodão e 230 fardos com 40759 kilos de tecidos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional Bragança, para Santos:

Pereira Pinto & C., 20 pipas com 10600 litros de alcool.

Silva Guimarães & C., 700 saccos com 42000 kilos de assucar mascavado e 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

Carpinteiro Peres & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Nunes Fonseca & C., 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

Loyo & Filho, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Alfredo H. Matta, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar ...

Para o Rio de Janeiro:

Pereira Carneiro & C., 278 saccos com 19249 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Jaboatão, para Mossoró:

Petronillo Carvalho, 1 caixa com chapéos de sol.

Franco & Araujo, 1 caixa com calçados

Companhia Paulista, 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.

Companhia Industrial Pernambucana, 1 fardo com 75 kilos de tecidos de algodão.

— No vapor nacional Amazonas, para o Pará:

Guimarães Braga & C., 25 caixas com medicamentos.

Vasco Pereira, 200 saccos com 1200 kilos de milho.

Burle & C., 200 saccos com 14400 kilos de assucar mascavado.

M. Cruz & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar retame.

Amorim Fernandes & C., 1000 saccos com 45000 kilos de cal preta.

Companhia de Drogas, 159 volumes com medicamentos.

Pereira Carneiro & C., 100 1/2, 150 1/4 e 100 saccos com 28340 kilos de assucar branco, 50 1/2 e 50 1/4 de barricas com 7000 kilos de assucar mascavado.

Amorim Silva & C., 15 1/2 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

Eugenio Cardoso & C., 225 1/2 e 175 1/4 de barricas com 28975 kilos de assucar branco.

Para o Ceará:

L. Barbosa & C., 50 saccos com 3000 kilos de milho.

Companhia de Drogas, 4 caixas com medicamentos.

Antonio de Albuquerque, 1 duzia de vassouras de piassava.

— Na barcaça Amelia, para a villa da Penha:

Celso Florentino, 20 barricas com 1000 kilos de cal de Jaguaribe.

Costa & Rocha, 4 saccos com 240 kilos de café e 1/2 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

João de Aquino Fonseca, 57 caixas com 1368 kilos de sabão.

João Machado Cavalcante, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça S. Manoel, para Camaragibe:

Costa Campos & C., 1 caixas com calçados.

Castro Maia & C., 6 saccos com 240 kilos de café, 10 saccos com 500 kilos de sal e 20 caixas com 440 kilos de sabão.

— Na barcaça União Social, para Maceió:

Machado & Pereira, 11 fardos com 750 kilos de tecidos de algodão.

— Na hiate Elizabeth, para o Aracaty:

Lemos & C., 5 saccos com 300 kilos de café.

— Na barcaça Feliz Destino, para Maceió:

Guimarães Braga & C., 168 canos de barro.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Outubro

Do dia 2 á 19	1.016:248$737
Idem do dia 20	79:021$646
	1.095:276$383

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Outubro de 1899.

O thesoureiro,
J. Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Outubro

Dia 2 a 19	284:049$441
Idem do dia 20, sendo:	
Diversos impostos	5:480$199
Exportação	18:363$409
	307:893$049

Recife Drainage

Mez de Outubro

Dia 2 a 18	53:939$658
Idem do dia 19	126$125
	54:065$783

Prefeitura Municipal

Mez de Outubro

Arrecadação:

Dia 2 a 18	43:003$168
Idem do 19	1:984$308
	44:987$476

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1899

Entraram:

32 bois, pesando 4.466 kilos.	
145 kilos de peixe a 100 rs.	14$500
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis.	1$800
57 meias columnas a 600 réis	34$200
23 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	27$600
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
29 cargas com fructas a 600 réis	17$400
102 cargas com farinha, milho e feijão a $500	51$000
12 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
116 lugares a $500	58$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
41 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	123$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
49 compartimentos com verdura a 600 rs.	29$400
81 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	81$000
4 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	12$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
16 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	48$000
Somma	693$500
Rendimento do dia 1 a 18	12:246$300
Total	12:939$800

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.

Suino de 1$100 a 1$200 o kilo.

Carneiro de 1$400 a 1$500 o kilo.

Farinha de $800 a $900 a cuia.

Milho de $500 a $600 a cuia.

Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 71 rezes, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Schoenburg, da Europa, a 21.
Hevilius, de New-York, a 21.
Olinda, do norte, a 21.
Satellite, do sul, a 22.
Danube, do sul, a 22.
Medoc, do sul, a 23.
Magdalena da Europa, a 26.
Chili, do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Rio e Santos Schoenburg, a 21, as 4 horas.
Buenos-Ayres e escala, Magdalena, a 25, as 12 horas.
Southampton e escala Danube, a 22, ás 4 horas.
Bordeaux e esc. Medoc, a 23, as 12 horas.
Bordeaux e esc. Chili, a 29, as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-PORT:
Barca norueguense Crown.
DE MEMEL:
Barca norueguense Solafid.
DE CARDIFF:
Barca norueguense Cende.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA!

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes casamentos baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
RUA 1.° DE MARCO 20 A — TELEPHONE 1[illegible]8

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Reparos definitivos de que precisa a ponte do rio Morto, em Goyanna 9:556$914.

Reconstrucção da ponte do Capibaribe Mirim, na estrada de Goyanna á [illegible] 7:396$817.

Reconstrucção do aterro da estrada de Goyanna á Itambé, no trecho comprehendido entre as pontes de Urusé 2.ª e Pau João 14:183$094.

As propostas devem se referir a cada obra de per si e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamentos respectivo.

Recife, 9 de Outubro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda.

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da presente publicação, será arrecadado a bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, queér para quér transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1899 a 1900 ficando sciente que, a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1.º de Outubro de 1899.

O collector,
Francisco de Figueirôa Faria

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE EM 7 DE OUTUBRO DE 1899.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se sem multa o imposto sobre revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.

Findo esse prazo, sera dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2.º cap.º 6.º, tit. 5.º da lei n. 4 do codigo de posturas.

O director interino,
José Vicente Ferreira da [illegible]

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1899.
Edital n. 24
PRAZO DE 40 E 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Bononio Rosa de Lima Leal, removido da cadeira de Palmares para a da freguezia do Recife, Francisco Deodato Lins, da de Barreiros para a de Palmares, Jorge Bezerra de Menezes, nomeado para a de villa de Alagôa de Baixo, Antonio Florentino de Oliveira, para a de Espirito-Santo de Taceraba e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, removido da de Espirito-Santo para a villa de Serinhaem, que fica aos dous primeiros marcado o prazo de 40 dias e aos tres ultimos o de 60, para apostilla em seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão

Recebedoria do Estado
Edital n. 33

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes que no prazo de 8 dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto abaixo declarado, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria, 17 de Outubro de 1899.

O administrador interino
Mariano A. de Medeiros.

Imposto a que se refere o Edital supra

Classe n. 25—Distillação e restillação de alcool

Nomes	Freguezias	Ruas	N.	Quotas
Emilio Bulhan	Bôa-Vista	Largo dos Coelhos	13	4:333$333
G. Paille	S. José	Viveiro do Muniz	sem numero	3:000$000
G. Paille	S. José	Viveiro do Muniz	sem numero	2:666$667
Pinto Ferreira	Afogados	Estação	1	2:000$000

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899
EDITAL N. 21
Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Vellez nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira de ensino mixto da Cabocló em Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo femenino de Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 4 de Outubro de 1899.

Manoel Machado.

CLASSE N. 19—Lojas de vender bilhetes de Loteria—Fernandes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 61 — 134$510
José Braga, Boa Vista, Imperatriz n. 47 — 134$510
J. B. A. Regueira, Santo Antonio, P. B. de Lucena n. 12 — 134$510
Amancio de Carvalho, Santo Antonio, becco do Ouvidor sem numero — 134$510
Santos Almeida, Santo Antonio Marcilio Dias n. 26 — 134$5
Alfredo & C., Santo Antonio, Marcilio Dias n. 13 — 134$510
Manoel Theophilo da Costa, Santo Antonio, Rangel n. 48 — 134$510
Vieira Britto, Santo Antonio, Cabugá n. 1 A — 1:210$585
Borghsi & C., Santo Antonio, Imperador n. 61 — 1:210$585
Manoel Ferreira Pinto Malheiro, Santo Antonio, Cabugé n. 2 B — 1:210$585
Domingos Gonçalves Gomes Penna Santo Antonio, Cabugá n. 12 — 1:210$585
Joaquim Pereira de Britto, Santo Antonio, Larangeira n. 5 — 1:210$585
Joaquim Carneiro, Santo Antonio, Larangeira n. 1 — 1:210$585
Manoel José de Araujo, Santo Antonio, Largo do Rosario n. 24 — 1:210$585
Moura Bastos & C., Santo Antodio, praça da Independencia n. 16 — 1.210$585
Lopes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 55 — 1:210$585
Arthur Pereira Borges, Boa Vista, Imperatriz n. 59 — 1:210
Campos & C., Recife, A. Conceição, sem numero — 1:210$585
Antonio Barbosa & C., Recife, Bom Jesus n. 56 — 1:210$558
Moraes & C., Recife, Bom Jesus n. 47 — 1:210$585
Manoel Honorato, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 23 — 1:339$275
Antonio Domingos dos Santos, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 2 D — 134$509
Antonio Capibaribe, Santo Antonio, João do Rego n. 9 B — 134$509
Polydoro Burlamaque, Santo Antonio, travessa da Matriz n 23 — 134$509
Adolpho Silva, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 23 — 134$509
Arthur Serapião, Santo Antonio, Marquez do Herval n. 2 — 134$509
Joaquim Portella, S. José Marcilio Dias n. 117 — 134$509
Adolpho José de Siqueira, S. José, Vidal de Negreiros n. 44 — 134$509
Januario da Silva Assumpção, S. José, Assumpção n. 2 B — 134$509
Antonio Ferreira de Barros, S. José, Largo do Mercado n. 10 — 134$509

CLASSE N. 21—enchimento de alcool e aguardente, R. M. da Silva, Recife, Companhia Pernambucana ns. 8 e 10 — 1:320$000

CLASSE N. 25.—FABRICA DE SABÃO
Antonio Miranda C. Branco, S. Jose, rua 89 n. 326 — 528$000

CLASSE N. 31.—LOJAS DE CALCADOS
Lino Francisco das Chagas, Santo Antonio, rua do Livramento n. 11 — 438$957
G. Ferreira Barbosa, rua larga do Rosario n. 50 — 665$472

CLASSE N. 40 —REFINARIA
Joaquim Simão dos Santos Garibalde, S. Jos, rua 89 n. 251 — 169$889

CLASSE N. 43
Balbina de Farias, Recife, rua do Vigario n. 7 — 367$697
Henrique das Neves & C., Recife, Cruz n. 60 — 387$697
Euzebio Manoel da Costa, Recife, Amorim n. 17 — 111$111
Domingos Rufino do Nascimento, Recife, Guia n. 49 — 177$620
Ismael da Cruz Gouveia, Recife, Maria Cesar n. 14 — 112$111
José Lopes de Araujo, Recife, Maria Cesar n. 24 — 112$111
Manoel Aquino de Mello, Recife, Occidente n. 16 — 179$629
João de Deus, Recife, Pilar n. 2 — 112$111
Ernesto de Vasconcellos, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 29 — 167$705
Amelia Carneiro da Cunha, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 68 — 274$768
[illegible] da Conceição, Santo Antonio, praça Barão de Lucena n. 11 — 223$047
Amelia da Silva, Santo Antonio, idem n. 16 — 223$047
Loureiro Barbosa, Santo Antonio, travessa de S. Pedro n. 8 — 223$047
Lima & C., Santo Antonio, travessa do Queimado n. 1 — 223$047
Cunha Lins & C., Santo Antonio, Larangeiras n. 13 — 223$047
Angelo de Araujo, Santo Antonio, Bella n. 7 — 179$629
Generosa Barbosa, Santo Antonio, Rangel n. 34 — 179$629
Maria de Aquino, Santo Antonio, Fogo n. 56 — 111$111
Constancia Baptista Lima, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 89 — 111$111
João Thomaz de Aquino, Santo Antonio, largo da Penha n. 6 — 111$111
Zeferino da Silva Matta, S. José patee do Terço n. 42 — 111$111
F. Silva, Bôa-Vista, Imperatriz n. 1 — 111$111
Luiz Luzieirus, Bôa-Vista, idem n. 77 — 174$758
Manoel Telles, Bôa-Vista, Intendencia n. 17 — 111$111

CLASSE N. 48—Despachantes

Antonio Cesario Moreira Dias	66$000
Eugenio L. Ferreira Albuquerque	66$000
Francisco Marcelino do Amaral	66$000
Justino Casado Lima	66$000
José Lucas Ferreira	66$000
José Joaquim da Silva Guimarães	66$000
Manoel Alves Guerra	66$000
Demetrio Cardoso de Mello	66$000
Eugenio Fernandes dos Santos	66$000
Eugenio Castro Monteiro	66$000
Henrique Magalhães da Silva	66$000
José Elpidio Ferreira	66$000
Joaquim Augusto Casado Lima	66$000
Manoel Gonçalves Pires	66$000
Augusto Ferreira de Carvalho	66$000
Henrique de Castro Guimarães	94$875
Marcolino Lopes Catão	94$875
José dos Santos da Costa Moreira	94$875
Climerio de Torres Bandeira	94$875
Antonio Manoel Marques Ferreira	107$250
Amaro de Medeiros	107$250
Eduardo Coelho de Lemos	107$250
José dos Santos Tavares	107$250
Marcos José da Silva	107$250
Pedro de Alcantara Silveira	107$250
Pedro J. da Silva Guimarães	107$250
Sebastião Antonio de Rego Barros	107$250
Euclides D. Cavalcante Monteiro	107$250
Euclides Celso da Silva	107$250
Manoel Mascarenhas	107$250
Antonio Raymundo P. Lima Filho	107$250
Francisco Gentil de Castro Albuquerque	115$500
João da Silva Neves Monte	115$500
Christovão Uchôa	115$500
Francisco Caraciolo M. Coelho	115$500
Julio Cesar Ottoni	115$500
Bento do Rego Barros Temporal	115$500
José Maria B. Vieira da Silva	115$500
José Rodopiano dos Santos	115$500
Juvino Candido Pessôa	115$500
Manoel Hygino C. Couto	123$750
Ramiro Antonio Costa	123$750
Thomaz Lins Caldas	123$750
Antonio Monteiro d'Almeida Sobrinho	144$800
Claudino Dubeaux	144$800
Ernesto [illegible]	144$800
Manoel José dos Santos	144$800

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 31

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 8 dias uteis improrogaveis contados da data de publicação do presente edital, serão arrecadados á bôcca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria, 14 de Outubro de 1899.

O administrador interino
Marianno A. de Medeiros.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 28—Lojas de joias ou relogios

Nomes	Freguezias	Ruas	Ns.	Importancia
André Dutra	Santo Antonio	Barão da Victoria	55	615$950
David Gomes Ribeiro	Santo Antonio	Cabugá	14	1.028$710
Agostinho & Irmão	Santo Antonio	Cabugá		1.028$7[illegible]
Barros & Irmão	Santo Antonio	Rosario	24	2.576$580
J. F. Castro Araujo & C	Santo Antonio	Bôa Vista	25	3.092$510
Conceiro Irmãos	Santo Antonio	Cabugá	9	4.640$360
Krause Sobrinhos	Santo Antonio	Cabugá	8 e 10	4.640$360
Eugene Goetschel & C	Santo Antonio	Cabugá	5	4.640$360
Krause & C	Santo Antonio	1.º de Março	6	7.736$480

Classe n. 12—Armazens de recolher

Nomes	Freguezias	Ruas	Ns.	Importancia
Affonso Ferreira Belthar & C	Recife	Amorim	2 e 6	3.775$090
Trapiche Livramento	Recife	Largo da Assembléa	7 a 13	3.775$000
Antonio Muniz Machado	Recife	Corpo Santo	12 e 14	3.775$000
Leocadio Lima	Recife	Companhia Pernambucana	2 A	2.725$000
José Antonio de Mattos	Recife	Commercio	17	2.100$000
Santos Lima & C	Recife	Companhia	24	850$000
Ilha do Nogueira				950$000
Fonseca Irmãos & C	Recife	Barão do Triumpho	14 e 16	525$000
J. A. Couto Vianna	Recife	Companhia Pernambuca	10 e 12	900$000
Manoel Silverio F. Bastos	Recife	Caes do Apollo	19	625$000

Edital
Instituto Benjamin Constant

De ordem do Dr. Director do Instituto Benjamin Constant e de conformidade com o art. 1.º das Instrucções, que baixaram com o Decreto n. 2173 de 21 de Novembro de 1895, declara-se aberta nesta Secretaria, a contar do dia 16 a 30 do corrente mez a inscripção para os candidatos extranhos ao estabelecimento, que pretendam fazer exames de preparatorios.

São condições para a inscripção:

1.º apresentarem os candidatos ao Director do estabelecimento os seus requerimentos, acompanhados de attestado de idententidade de pessoa, passado por seu pai, ou tutor, ou pessoa conhecida que confirme as allegações dos requerentes;

2.º pagar por cada materia a quantia de cinco mil e quinhentos reis (5$500 reis) em estampilhas federaes;

3.º juntar a sua petição certificado de exame, feito antes de 16 de Dezembro de 1897, conforme dispõe a Lei n. 490 da mesma data, art. 2.º § 4.º.

Bastará que apresente um só do sobre identidade, o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia.

São convidados a fazer exame igualmente de portuguez, os inscriptos para esta materia em 1897, e os que, tendo prova escripta não poderão por qualquer circumstancia completar o seu exame conforme determinação do Exm. Ministro do Interior por telegrammas de 29 de Novembro e 11 de Dezembro de 1898.

Encerrada a inscripção, ninguem mais será ella admittido, sob qualquer pretexto que seja.

Declara-se ainda que em virtude da Circular do mesmo Exm. Sr. Ministro do Interior, sob n. 1200 de 30 de Agosto do corrente anno, e só sendo exigido o exame de madureza para a matricula nos cursos superiores, não é applicavel aos candidatos á profissões de agrimensor, dentista, etc. a disposição da lei n. 560 [illegible] Dezembro do anno findo que prohibe o exames parcellados a quem não [illegible] exame de uma materia pelo menos.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant em 14 de Outubro de 1899.

O Secretario
Vitalino Cordeiro [illegible]

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 7 de Outubro de 1899.
Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral desta Repartição, convido os Srs. possuidores das apolices do valor nominal de um conto de réis, emittidas em favor da Usina Bamburral sob ns. 54. 89. 235. 27 e 125 a virem resgatal-as e receber os respectivos juros até o dia 9 do corrente, visto terem sido as mesmas sorteadas; scientes de que desse dia em diante não vencerão mais juros as mencionadas apolices.

Pelo chefe
O 1.º official
Sebasti Arauo d'Albuquerque.

Edital n. 32

O Administrador faz publico para conhecimento dos Srs. Contribuintes que no prazo de oito dias uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados os impostos abaixo declarados relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1899 a 1900 de accordo com as decisões do Tribunal do Thesouro e do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado.

Recebedoria do Estado, 16 de Outubro de 1899.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classe n. 20.—Lojas de depositos armas.
. Samarcos, freguezia de Santo Antonio, praça da Independencia ns. 19 e 21 — 250$000
Manoel Ignacio da Costa, idem idem n. 17 — 300$000
José Luiz Ferreira, idem, rua Barão da Victoria n. 16 — 350$000
F. Magalhães & Silva, freguezia da Bôa-Vista, rua Rosa e Silva n. 49 — 400$000
Bruno da Silva Carvalho & C., freguezia de Santo Antonio, praça da Independencia n. 34 — 400$000
Francisco Antonio Beiró, idem idem ns. 23 e 25 — 350$000
José Antonio de Barros Guimarães, idem idem ns. 7 e 9 — 450$000
F. R. Baptista, idem idem ns. 2 e 8 — 450$000
Tavares & Azevedo, idem, rua Duque de Caxias n. 87 — 400$000
Antonio da Costa Maia, idem, rua 1.º de Março n. 10 — 500$000
Viuva de Manoel Lici Marques, idem, rua Barão da Victoria n 42 — 800$000
Manoel da Silva Carvalho, idem idem n. 12 — 750$000
Nunes Oliveira & C., idem, rua 1.º de Março, n. 14 — 750$000
Raphael Dias, idem, rua Barão da Victoria n. 2 — 1:250$000
J. Samareos Filho, idem, rua Duque de Caxias n. 54 — 1:500$000
Augusto Fernandes & C., idem, rua do Cabugá n. 18 — 1:550$000
Adolpho de Castro e Silva, idem, rua Barão da Victoria n. 9 — 1:550$000

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Outubro de 1899

EDITAL N. 25

Interrogatorio

De ordem do Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, faço saber ao professor publico de S. José do Egypto, Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, ausente em logar não sabido, que, no dia 16 de Novembro vindouro, deve comparecer perante o Conselho Superior, afim de ser interrogado acerca dos factos que lhe são arguidos no processo disciplinar que se lhe está instaurando e produzir a defesa que tiver, sob pena de se proseguir a sua revelia.

O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 30

O administrador faz publico para conhecimento dos srs. contribuintes que foram collectados pela forma constante da relação abaixo para o pagamento do imposto de 500 rs. por metro corrente sobre terrenos baldios, quer murados quer não, situados nas freguezias urbanas e 100 rs. por metros corrente daquelles que estiverem situadas nas freguezias suburbanas e relativo ao exercicio de 1899 a 1900.

Outrosim fica marcado o prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente edital para recolherem a bocca do cofre o imposto acima declarado, findo cujo prazo passará esta Repartição a fazer a cobrança com as multas de accordo com o regulamento em vigor.

Recebedoria, 7 de Outubro de 1899.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Relação dos terrenos baldios, sujeitos ao imposto de 500 por metro corrente relativo ao exercicio de 1899 a 1900.

Freguezias—Ruas—Ns—Nomes—Metros—Importancia	
Recife	
Brum n. 26, Commendador Albino José Silva, 29m,30	14$650
Tiradentes n. 17. Commendador José Maria de Andrade, 15m,15	7$575
Santo Antonio	
Paz n. 15. O mesmo, 19,60	9$8 0
Paz n. 3, Convento do Carmo, 13m,60	5$800
M. do Herval n. 84, Maria Gomes de Mattos 23m,35	11$675
S. José	
Marquez do Herval n. 84. Mario Gomes de Mattos, 23m,35	11$675
Marquez do Herval n. 180. O mesmo, 14m,00	7$000
Suassuna n. 183, Lopes Magalhães, 14,m00	7$000
Alecrim n. 91, Evaristo... 11m,50	5$750
Patria n. 29, Antonio Pereira Brazil, 36m,85	18$425
Travessa de F. Camarão n. 23 Laurentino de Carvalho, 18m,90	9$450
Travessa de Felippe Camarão n. 29. Pinto Alves, 22m,30	11$150
[illegible] n. 27, Augusto... 14m,90	7$450
Oitenta e Nove n. 89. O mesmo, 13m,50	6$750
Oitenta e Nove n. 99, Maria do Rosario 7m,50	3$750
Oitenta e Nove n. 299, Basilio José [illegible] e outros, 9m,30	46$500
Oitenta e Nove n. 310 Sá Leitão, 31m,00	15$500
Travessa da rua Oitenta e Nove, Moreira, 7m,90	3$950
Oitenta e Nove n. 258, José Pereira de Tavares 22,20	11$100
Oitenta e Nove n. 24 Joaquim Garibaldi, 24m,70	12$350
Oitenta e Nove n. 160 Herdeiros do Visconde Livramento 39m,00	19$500
Oitenta e Nove n. 128, José Augusto, 20m,50	10$250
Oitenta e Nove n. 22, Viuva Fernandes Prime, 14,30	7$150
Oitenta e Nove n. 204, A Dr. Hugo Barros e outros, 39,50	19$750
Oitenta e Nove ns 61 e 61 B, Antonio Muniz 71,20	35$600
Travessa do Retiro, Dr. Manoel Trindade Pirete, 101,00	50$000
Bôa-Vista	
Bôa Vista, Francisco Barreto Lamenha Lins, 4m,9 0	21$500
Principe, Dr. José Antonio Vianna Borges, 40m,00	20$000
Fernando Vieira n. 5, Ernesto Amorim, 14m,20	7$100
S. Borja, Joaquim Alves da Silva, 17m,15	8$575
Independencia n. 19 A, Henrique da Silva Moreira, 4m,95	2$475
Travessa do Giriquity, F. Pessoa, 26m,80	13$400
Independencia Francisco Avelino Mendonça, 18m,45	9$225
Bôa Vista, Ernesto Amorim [illegible],40	40$700
Bôa Vista Commendador Manoel José Silva Guimarães, 19m,50	9$750
T. Payssandú, Dr. Augusto Coelho Leite, 101m,65	50$825
Payssandú, Joaquim Roberto 12m,80	6$400
Travessa Payssandú, Tenente Lemos, 27m,10	13$550
T. Jasmin, Trajano da Costa Mello, 19m,47	9$753
Manoel Monteiro n. 10, Antonio Rodrigues, 13m,00	6$500
Sebastião Lopes, F. Pessoa, 57m,90	28$950
Principe, Manoel Maria Tavares da Silva, 116m,00	58$000
Principe, Manoel Maria Tavares da Silva, 125m,15	62$575
Rua Verde n. 7, Carpinteiro Peres, 13m,95	6$97
Visconde de Goyanna, Empreza do Derby, 141m,50	70$750
Amizade n. 4, Joaquim das Chagas, 11m,40	5$7[illegible]
Amizade n. 6, Manoel Marques da Silva, 10m,90	5$450
M. da Graça n. 7, José Jacintho, 8m,90	4$450
S. José do Manguinho, Graça, Agostinho José da Costa, 137m,00	68$500
[illegible] C. B. Vista, Ernesto Amorim, 143m,40	51$700
B. Vista, Adolpho Cardeira, 41m,00	20$500
Progresso n. 14, Maria Alves Monteiro, 9m,00	4$500
Progresso ns. 10 e 12. Agostinho Lins Cavalcante, 15m,70	7$850
Esteadeneis, Henrique da Silva Moreira, 107m,30	53$650
Visconde do Rio Branco n.39 A, Manoel Joaquim Costa Carvalho, 19m,70	9$850
Visconde do Rio Branco n. 141, Coronel Leal, 39m,00	19$500
Visconde do Rio Branco n. 143 A, Coronel Leal, 11m,00	5$500
[illegible] n. 21, Coronel Leal, 20m,00	10$000
Formosa ns. 15,17, Coronel Leal, 8,00	4$000
Formosa n. 21, Coronel Leal, 6m,50	3$250
Formosa n. 21 A, Coronel Leal, 6m 5[illegible]	3$25[illegible]
Saudade n. 7, Coronel Fraz, [illegible],40	[illegible]
Saudade n. 9, Coronel Fraz, 29m,40	14$700
Saudade n. 27, João [illegible] Torres 17m,00	8$5 0
Formosa n. 29, Alcofarado e outros, 17m,40	8$600
Formosa n. 29 A, Alcofarado e outros, 17m,20	[illegible]$200
Formosa n. 33 Antonio Gomes Miranda Leal. 24m,50	12$250
Junto a Companhia Drainage, Barão de Petrolina, 60m,60	30$300
Formosa, Barão de Petrolina, 210m,00	105$000
Riachuelo, Barão de Petrolina, 60m,60	30$000
Sete de Setembro e [illegible] Barão de Petrolina, 21m,20	10$600
Sete de Setembro n. 19 Antonio Sousa Moreira, 14m,00	7$000
Sete de Setembro n. 21 Carlos A. Lopes Machado 7m,00	8$500
Caminho Novo n. 28, Martinck, 17m,20	8$600
Lima, Ferreira Borges 15m,00	7$500
Luiz do Rego n. 55 A, Bernardino Campos e D. Josepha, 45m,00	22$500
Luiz do Rego ns. 44 A e 44 C, Nicoláo Lidston 55m,00	27$500
Luiz do Rego, Manoel Argibayo, 70m,20	35$100
Luiz do Rego n. 31, Manoel Martins [illegible], 26m,10	13$050
Luiz do Rego n. 13, Alfredo Barbosa, 22m,20	11$100
M. S. F. Limoeiro, Antonio Lages da Silva Campos, 225m,00	162$500
Luiz do Rego n. 27, Guilherme Vieira da Rocha, 33m.10	16$550
Luiz do Rego n. 25 A, Antonio Duarte Carneiro Vianna, 33m,00	16$500
Pires, José Thomaz de Aguiar, 39m,50	19$750
Coelho, Rego Mello, 58m,00	29$000
Avenida A. Costa n. 16, Belarmino Araxa 116m,00	58$000
Luiz do Rego n. 11, Francisco Games, 51,m00	[illegible]
Luiz do Rego n. 62, João Augusto de Barros, 26m,40	13$200
Luiz do Rego, viuva Motta Baixa, 87m,00	43$500
Luiz do Rego ns. 41[45, Theophilo, 21m,00	10$500
Graça	
Barão de Contendas n. 11, Dr. Dutra, 8m,00	4$000
Bôa-Vista	
Conde da Boa-Vista n. 114, Dr. Ferreira, (medico) 12m,90	6$450
Luiz do Rego, Francisco Simões de Almeida, 22m,00	11$000
Luiz do Rego, Arthur Magães, 20m,70	10$350

Terrenos situados nas freguezias suburbanas à razão de 100 réis por metro corrente:

Graça	
Cajú, Francisco de Miranda, 11m,00	1$100
Mattinha, João Nepomuceno, 22m,00	2$200
Mattinha, Francisco Brandão, 12m,30	1$230
Mattinha, Francisco Brandão, 34m,00	3$400
Mattinha, Francisco Brandão, 32m,00	3$200
João Ramos, Thomaz de Aguiar 4m,80	480
Mattinha, Manoel Paixão, 13m,40	1$340
Hora, Lourenço da Luz, 8m,00	800
Hora Francisco Jeronymo de S. Maranhão, 6m,00	6$00
Hora, Laurentino Portella, 21m,00	2$100
Aurora, Affonso de Oliveira, 11m,00	1$100
Mattinha, Francisco Brandão, 12m,00	[illegible]
Cupim, João Ramos, 6m,00	[illegible]
José Ramos, D. Olympia, 10m,50	1$050
Cupim, José Marciano Ventura, 15,00	1$500
Cupim, José de Carvalho, 10m,30	1$030

Secretaria da Industria

1. Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 24 de Outubro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Concertos da ponte sobre o rio Carimam em Barreiros, orçados em 7:469$440.

Reparos da ponte do Carvalhos, sobre o rio Jaboatão 12:619$200.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 %, do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 9 de Outubro de de 1899.

O director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes das classes abaixo declarados que, de accordo com o art. 48 das instrucções de 1 de Agosto de 1896, lhes ficam marcados os prazo de oito dias (8), para apresentarem suas reclamações sobre as reformas feitas nas mesmas classes, de accordo com as decisões do Tribunal do Thesouro e confirmação do Exm. Sr. Desembargador Governador.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 17 de Outubro de 1899.

O chefe
Frederico Guimarães.

Classe n. 37 (moveis)

Nomes Freguezia Rua	N.
João Pereira Guimarães, Santo Antonio, Dr. Feitosa 12	460$000
Eleuterio & C, Santo Antonio, Caes 22 de Novembro 68 e 72	550$000
Francisco Gomes, Bôa Vista, Imperatriz 21	750$000
Manoel Francisco Pedrosa, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 19	750$000
Santo Hermenegildo da Silva Santo Antonio, Dr. Feitosa	750$000
Braga & C, Santo Antonio, Duque de Caxias 1	750$000
Guilherme Ferreira da Cruz, Santo Antonio, Travessa das Cruzes 17	650$000
Visconde de Souza Real, Santo Antonio, Barão da Lucena n. 26	750$000
Augusto Honorato de Miranda, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 23	95[illegible]$000
Barbosa Fonseca & C. Santo Antonio, Dr. Feitosa 31	930$000
Isidoro Bezerra Santo Antonio, Dr. Feitosa 41	750$000
Bentaquem & C. Santo Antonio, Dr. Feitosa 48	1:000$000
Silva Fernandes, Santo Antonio, Barão da Victoria 49	1:250$000
João Leite, Santo Antonio, Barão da Victoria 54	1:000$000

Classe n. 38 — Fabrica ou loja de moveis do paiz

Manoel José Alves da Costa, Santo Antonio, Ivo Miquilino 23	84$614
Emiliano da Silva Campello, Boa-Vista, Visconde de Camaragibe 50	84$614
Francisco Antonio Cavalcante, Boa-Vista, D. Vital 49	84$614
Claudino Ludgero dos Santos, Boa-Vista, Rio Branco 29	84$614
Augusto Cavalcante & C, Santo Antonio, Trincheiras 50	338$456
Dias Fernandes & C. Boa-Vista, Imperatriz 3	338$455
José Ricardo da Costa, Recife, Bom Jesus 12	423$070
Guilherme Spiller, Graça, Entroncamento 217	592$352
Silverio Pinto & C. Santo Antonio, Barão da Victoria 57	592$298
Antonio Lourenço Pedrosa, Santo Antonio, Dr. Feitosa 21	338$456
João da Fonseca, Santo Antonio, Dr. Feitosa 27	338$456

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Outubro de 1899.

EDITAL N. 23
(Prazo de 30 dias)

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector geral, á professora em disponibilidade, Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Altinho, que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar da data do presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Capitania do Porto

De ordem do Sr. almirante, ministro da Marinha, exarada em telegramma de hontem datado, faço publico que ficam suspensos os editaes de concurrencia á venda de predios e terrenos do extincto Arsenal de Marinha deste Estado.

Capitania do Porto de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1899.

Carlos Augusto de Faria Veiga.
Capitão do Porto.

Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Sr. Director convido os Srs. Socios desta instituição a reunirem-se na respectiva séde, domingo, 22 do corrente, ao meio dia, para, constituidos em assembléa geral, elegerem a mesa, directoria, commissão consultiva e as demais commissões necessarias que teem de administrar o Gabinete no anno proximo social, como preceitua o art. 5.° dos novos estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 19 de Outubro de 1899.

Albino Moreira de Souza.
1.° Secretario.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:500:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da sobredita Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0 0d.
Fundos accumulados £ [illegible]

POLHMANN & C.

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o prazo que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brasil e suas Caixas Filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para apresental-as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, ou ao escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n.6, 1.° andar, Recife.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcellino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos; Pará com escala por um vapor por mez Ceará e Camocim	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico :—Navegação.— Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioac—Agentes Pereira, Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.° andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadoura—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.° andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.° andar
Escriptorio de Commissões	
Pirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.° andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.° de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Texeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Fabricas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Cardozo Primo & C.—Successores de J. E. Pursellr Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar.
Armazem de bacalhão	
Peixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho [illegible]
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.° de Março n. 16.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapéos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. [illegible]
Serraria á vapor	
José Rufino Cimaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Pocas Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxis n. 37

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço. trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Generos do paiz

COMPRA-SE a dinheiro qualquer quantidade de generos e productos deste Estado, mediante amostras pelo correio, com informações de preços, fretes e quantidades, etc.

Tambem se recebem consignações.

Rio de Janeiro, rua General Camara n. 10, Correia da Costa.

100$000

Pela importancia acima aluga-se o 2.° andar do predio n. 17, si o á rua da Aurora, com agua gaz, drenagem e accommodações para uma familia regular; a tratar com o inquilino do 1.° andar.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu ao Sr. Manoel Fernandes de Azevedo, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, a mercearia á rua das Pernambucanas n. 25 D; quem se julgar prejudicado apresente-se no praso de 30 dias.

Recife, 16—10—99.

Alfredo Tavares Cezar.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou ao Sr. Alfredo Tavares Cezar, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus a mercearia sita á rua das Pernambucanas n. 25 D. Quem se julgar prejudicado proteste no praso de tres dias.

Recife, 16—10—99.

Manoel Fernandes de Azevedo.

Aluga-se

A casa sita á rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 70. com armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E. torna-se recommendavel para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se porém vender a armação.

A tratar na rua da Madre de Deus ns. 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

Olha o queima

Generos do paiz

COMPRA-SE a dinheiro qualquer quantidade de generos e productos deste Estado, mediante amostras pelo correio, com informações de preços, fretes e quantidades, etc. Tambem se recebem consignações.

Rio de Janeiro, rua General Camara n 10, Correia da Costa.

Attenção

Merimaval de 15$000 a 10$000 a peça
Brins de côres a 600 réis o covado.
Sarjelim de côres a 210 réis o covado.
Fichús de lana a 600 réis um.
Camoraias de côres a 600 réis o covado.
Cortes de lã e seda para vestido a 20$000 um.

Só na rua do Crespo n. 19.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica a rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Vende-se

Quatro columnas de marmore, architectonicas, com caneluras, tendo torneiras de pressão, meio brancos, proprias para sala de jantar ou jardins: rua Estreita do Rosario n. 9.

Ao commercio

Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se a venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem sua bôa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.,
Rua do Amorim n. 35.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

PHARMACIA JACY

VERAS— Pharmaceutico
Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A—Pernambuco

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 23 do corrente, o paquete francez

Médoc

Commandante Martins

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por

Las Palmas e Corunha

E' esperado do sul no dia 29 do corrente, o vapor francez

Chili

Commandante Lartigue

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Dakar

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.° andar (na frente)
Telephone n. 18

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até 22 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para os portos de

Lisbôa, Vigo, e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

Espera-se da Europa em 26 do corrente, e destinar-se-ha depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro Montevideo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 2

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Satellite

E' esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente, e seguirá para Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará depois de pequena demora

O VAPOR

Olinda

E' esperado dos portos do norte no dia 24 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Oravia

Espera-se do sul no dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice

N. B.—Este vapor tem accommodações para passageiros de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes.

Para carga, passagens, encommendas, dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.° andar

LEILÕES

Agente Pestana

Leilão definitivo

Da importante casa sita no hygienico lugar á rua de Luiz do Regoura [illegible]

n 21, em Santo Amaro das Salinas, servindo de base a offerta de 4 520$ do licitante Manoel Tavares de Almeida.

Terça-feira 24 do corrente
As 12 horas em ponto
No 1.° andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito e de Orphãos, a excellente casa acima mencionada com grandes commodos para numerosa familia; pertencente ao acervo inventariado de D. Anna do Rego Barros; livre e desembaraçada de qualquer onus, no dia e hora acima mencionado.

Agente Oliveira

2.° Leilão

Da grande casa terrea sita em Duarte Coelho n. 2, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, sotão interno, quintal murado, com cacimba, e terraço na frente com varanda de ferro, etc.

Sabbado, 21 do corrente
A' 1 hora da tarde
Na referida casa acima em Duarte Coelho

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, venderá em 2.° leilão a casa terrea acima descripta, servindo de base a offerta de réis 400$000, cuja casa foi arrecadada por esse juizo.

Podendo desde já ser examinada pelos Srs pretendentes.

DIVERSOS

— ALUGA-SE o 3.° andar do predio n. 35 á rua Marcilio Dias, com 6 quartos, 2 salas cozinha e agua encanada; a tratar á rua Duque de Caxias n. 71, loja.

— Vende-se uma grande casa na Varzea com grandes commodos, gradil na frente dous por um lado e outro no fundo, com moralha, vai de rua a rua; a tratar a rua do Cabugá n. 3 A, loja.

— Vende-se uns vasos para jardim, sendo gradis e postaços tudo de amarello de primeira qualidade, obra nova que ainda não foi servida; a tratar á rua do Cabugá n. 3 A, loja.

— Precisa-se de uma ama de leite, que saiba cozinhar com perfeição, para uma pessôa solteira e que durma em casa de seu patrão; a tratar na rua João do Rego n. 3, das 7 até as 11 horas do dia.

Bom commodo

Na rua Augusta n. 270 se aluga este bom [illegible] commodo [illegible]

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

« Tenho 32 annos de idade, escreve o snr « M.... proprietario cultivador em Ygrande « (França). Nos verões precedentes tive alguns « accessos de febre, que passaram com o em- « prego do sulfato de quinina. No mez de agosto « passado, fui outra vez acommettido da mesma « febre intermittente; mas d'esta vez, o sulfato « de quinina não produziu o costumado effeito. « Causou-me fortes dores de estomago e, por « consequencia, uma invencivel repugnancia. A « febre augmentou. Senti um nojo immenso dos « alimentos e uma grande fraqueza. Passava noi- « tes horriveis sem poder ter o menor repouso.

« Só a ideia de não poder mais supportar o « unico remedio que me curava até então, tive « uma profunda tristeza; e, desesperado, não « esperava mais senão a morte.

« O meu medico prescreveu-me então vinho « de Quinium Labarraque, na dose de 2 ou 3 ca- « lices, dos de licor, em cada refeição. As pri- « meiras doses provocaram um grande calor « no estomago e logo depois vomitos de bilis. « Ao cabo de 4 ou 5 dias, a febre tinha cessado. « Voltaram o somno, o appetite e o contenta- « mento. Dez dias depois, estava completa- « mente curado, e desde então não tenho sen- « tido mais nenhum accesso de febre. Cumpro « um dever recommendando este vinho a « todas as pessoas que padecem de febre. »

O uso do Vinho de Quinium Labarraque na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a febre por mais rebelde e antiga que seja. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que encerra o Quinium Labarraque e que completam a acção da quinina. E' que o Quinium é um extracto completo da quina, elle contém todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos logares onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe deram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior a de qualquer outro remedio.

Foi por causa da efficacia e das numerosas curas por elle feitas que a Academia de medecina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, honrosa distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso e ella encontrada nos trapiches dos Srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha
João Fernandes de Almeida
e outros; e a retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a « Pomada Anti-Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo.
DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Erysipela a Capa-rina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Queimando sempre

Casemira para já a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 560 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

1000 fichús de linho com pequeno defeito, de 1$500 a 600 réis um.
Cretones avariados a 400 réis o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Engenho Santa-Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 600 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous balcões sobre correcteiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19 1.° andar.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, Membro da Acad. de Medicina, Rue de la Boetie, Paris
em PERNAMBUCO: Casa de Drogas e Productos Chimicos

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BERTHE

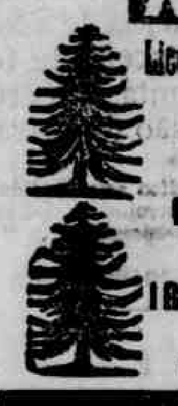

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacie Central de France e nas principaes Pharmacias.

O NOVO THERMOMETRO
MEDICO de LÉON BLOCH
O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS
Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura: Léon Bloch
PARIS, 2, rue de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT

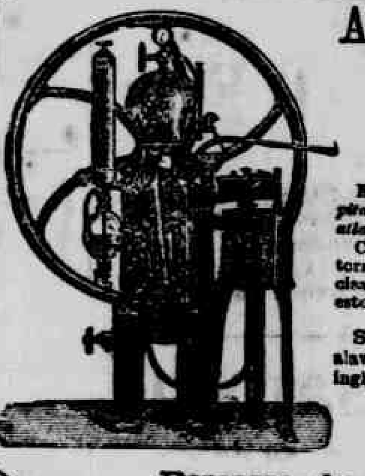

PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS
Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.
Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.*
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus ***esplendidos Retratos*** ao lapis de carvão, a Sociedade Artistica dos Retratos de Pariz, fará á cada **Leitor** e **Subscriptor** d'este Jornal um **Retrato Artistico** do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, **ABSOLUTAMENTE POR NADA**, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, *Rua St-Pétersbourg, Paris (França)*. Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como **garantia** da sua boá fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de **MIL Francos** em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a Sociedade Artistica de Retratos não fizer o dito Retrato ***gratuitamente*** no prazo d'um mez.

AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.
EXIGIR A FIRMA do Prior Dom Maguelonne & Cie

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço
RIGAUD e Cia
VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE
Saponetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes
8 Rua Vivienne, em PARIS

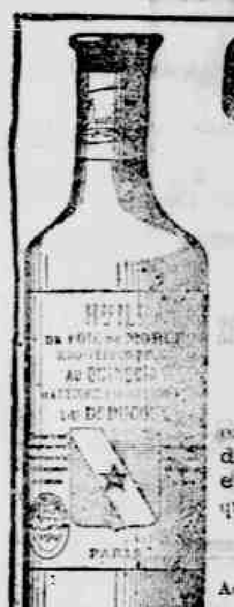

Oleo de Figado de Bacalhao DO DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque ella não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de 48 HORAS corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que dessaltera sem debilitar.
TYPO da GARRAFA
Depositarios em *Pernambuco* . FARIA SOBRINHO & Cº.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. Bobœuf

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette.	SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas.	DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes.	AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ e TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

Os AMADORES de
PHOTOGRAPHIA
devem servir-se da CHAPA *extra sensivel* A DAGUERRIENNE
a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Aîné, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

Venda EM todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.
As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE de DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O ***Lacto-Phosphato de cal*** torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.
Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA
Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, [illegible] rgo e na [illegible] caza.

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS
[illegible] ter certeza de empregar o verdadeiro [illegible] PIER AMBRÉ
Devem [illegible] bem acabados e elegantes, com 100 fo[illegible] qualidade (os falsificadores só emp[illegible] o nosso numero de tarifa [illegible] presente S. G. D. G. et [illegible]
[illegible] PAPIER AMBRÉ [illegible]
[illegible] do outro lado, o escudo modelo [illegible] com corôas de perolas de prata e leão [illegible] sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARGY & Cie — PARIS

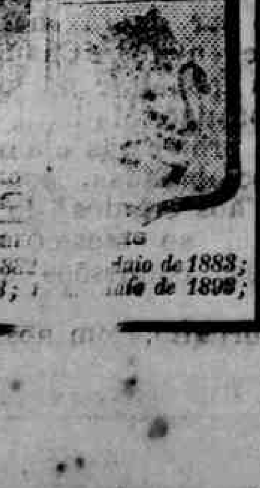

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 188[illegible] [illegible] de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; [illegible] de 1896; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de **1897.**

★ Recompensa de 16,600 fr. ★
Quina LAROCHE
"Ferruginoso"
Doenças do Estômago, Anemia, Chlorose,
Pobrêza do Sangue, etc.
Pharmacias d'Esta, e em PARIZ

LOMBRIGA e SOLITARIA
CURA CERTA [illegible] com os GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premio [illegible] medalha [illegible] REMEDIO ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: [illegible]

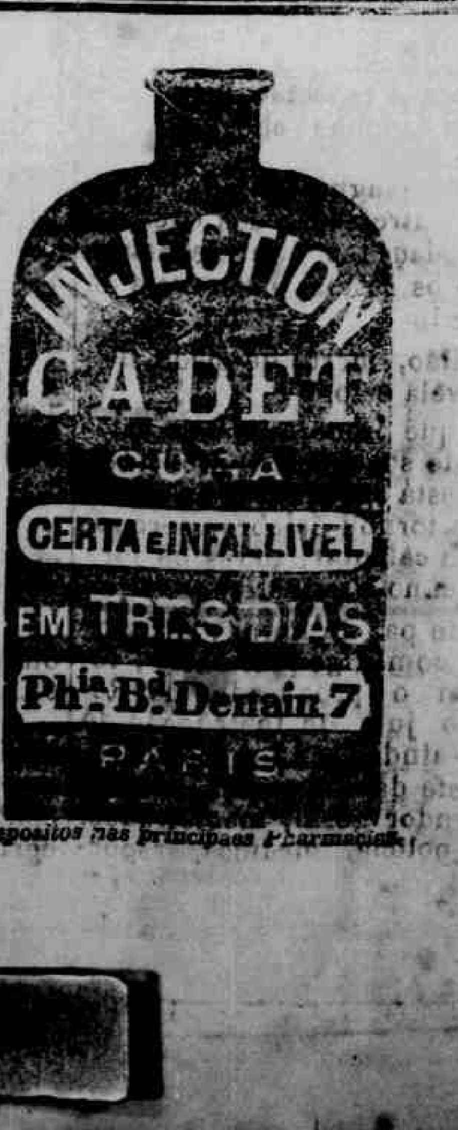

Depositos nas principaes Pharmacias

[illegible] é a V[illegible]

Este preservativo [illegible] a formação [illegible] morbidos que [illegible] estor[illegible] Enfartes, [illegible] Fistulas, Caries, [illegible] Rheumatismo, Tisica [illegible] às côres, aos velhos o [illegible]; põe em equilibrio todo congestões e apoplexias. Numerosas certidões de [illegible] lares. Exigir-se-ha sobre [illegible] os frascos [illegible]
Depositarios em Par[illegible]
Venda [illegible]

ESCOLHIDOS

OLEO PURO DE FIGADO ...

... nas doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

E MAIORES

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

ANA ... JITA

PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

TEM FEITO CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

CASA

PAUL ROUSSEAU & C^ie

16, rue des Fossés-S^t-Jacques

— PARIS —

STOCK, Successor

Physica—Chimica—Material Escolar

FORA DE CONCURSO

Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET

Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.

Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.

São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.

Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

"E' mais barata ...

... e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação ... é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de tres decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este gráo. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrai-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusae-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

VERDADEIRO SUCCESSO

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58 — Rua Duque de Caxias —56 e 58

Tendo havido ... a sahida e entrada de novos socios, ficou deliberado liquidar se o grande ... existente, do dia 1.º de Outubro em diante.

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas, sortimento variadissimo de 1$ e 1$500 a 600 e 700 rs. o covado.
FANTASIAS de côres lindos desenhos de 1$ a 400 rs. o covado.
ESPARTILHOS francezes de 50$000 por 16$000.
DITOS inglezes de 12$ e 25$000 a 6$ e 12$000.
CACHEMIRAS lisas, côres sortidas de 2$500 a 1$000 o covado.
DITAS lavradas de 3$ e 3$500 a 1$600 e 2$000 o covado.
FUSTÕES brancos de 2$ a 1$000 o covado.
DITOS de côres de 2$ a 1$500 o covado.
REPS para cobertas, côres seguras de 2$500 e 3$000 a 1$000 e 1$200.
SEDAS de côres, saldo, de 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
SURAH de côres, pura seda, de 4$ a 1$500 o covado.
CACHEMIRA com mescla de seda, padrões lindos, de 5$ a 2$000 o covado.
MEIAS pretas, côr fixa, de 30$ a duzia a 18$ ou 1$500 o par.
CACHEMIRAS pretas, lisas e lavradas de 4 e 5$ a 2$ 3 3$ o covado.
PANNO ... lavrado de 3$500 a 2$500 a peça.
FICHUS com mescla de seda de 150 a 3$000 um.
MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.
Completo sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, etc. etc., artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$000 a duzia.
DITAS com pregas de 120$000 a 60$000 a duzia.
CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.
DITAS pretas de ... 10$ a 4$ e 6$000.
MEIAS de côres de 24$ a 12$000.
DITAS cruas de ... a 12$000.
COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 30$ a 20$000 a duzia.
Brins de linho de côr de 3$000 a 1$500 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR

CORTINADOS para cama, grandes e modernos de 60$ a 35$000.
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ e 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.
COLCHAS brancas e de côres de 12$ a 8$000.
MOSQUITEIROS americanos brancos e de côres a 15$, 18$ e 25$.
TECIDOS bordados para cortinas, lindos desenhos de 1$500 a 3$000.
Completo sortimento de malas de folhas, lona e sola.
Malas de sola para viagem.
Tapetes, ..., esteiras, côcos, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

RECIFE

Peitoral Brazileiro DE JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR ROUQUAYROL FRERES

(Successor de A. Caors)

Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da laryngo, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas vapor milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhosmedio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22

Phramacia Victoria

14—RUA—NOVA

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes uzinas Carassu', Trapiche, Ribeirão, Cacau, Progresso Colonial, Sinimbu, Santa Filomila, Limoeirinho, Cucino, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa Bom-Fim, Pão-Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassu, Caeo etc etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia.

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precisa purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Creanças, as colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Caixas batidas sem cravação.
Arados.

Fundição do Bowman

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de ... para usinas ... por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas dos ...

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:
BOMBAS de motu-continuo
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
... para ...
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 60 serras com ... e empasadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade dessa ...

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua do Barão do Triumpho 52

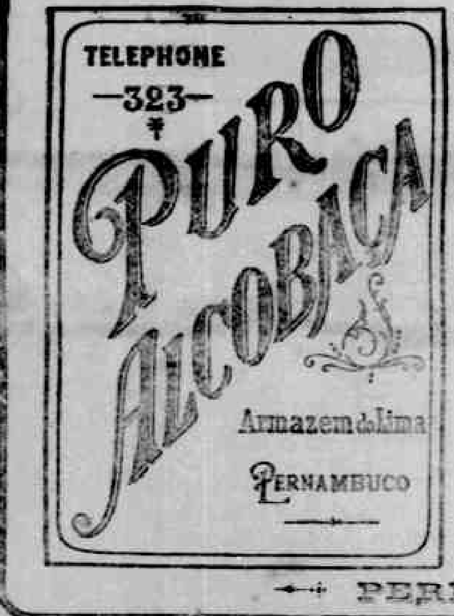

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE N.º 323.

PERNAMBUCO

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

FOLHETIM (177)

A FILHA DO AGUIAR

POR

ELY-MONTCLERC

QUINTA PARTE

As duas irmãs

XVII

(Continuação)

— Devo-lhe o bom resultado de tudo e devo-lhe o cumprimento da promessa que fiz a meu venerando pai, proseguio a joven commovida. Graças ao senhor, encontrei o pobre innocente, cujo cruel destino não foi o unico remorso do duque de la Fougeraye.

E' grande o meu reconhecimento para comsigo, Sr. Chanterose, visto que, ainda por cima, Deus me entregou minha mãi e minha irmã!

Julião mergulhou os seus olhos humidos no olhar puro de Julietta.

O coração palpitava-lhe com violencia e os labios tremiam-lhe.

A confissão ha tanto tempo contida ia, emfim, fazer-se?...

Ainda não!

— Dispense-me um pouco da sua estima e ficarei largamente recompensado, conseguio elle unicamente balbuciar.

O meigo rosto de Julietta perturbou-se; e a joven baixou as suas ... compridas palpebras, suspirou e respondeu:

— Já o estimam... e já o amam muito!..

Depois fugio, deixando o apaixonado interdicto.

No dia immediato, Clara e Renato, acompanhados da Sra. Henriot, partiam para Italia.

Fôra alugado, antecipadamente, um wagon especial, e os nossos amigos, graças ás precauções que se tomaram, puderam seguir viagem sem o menor inconveniente.

Demais, quem poderia ver naquelle interessante e rico doente, viajando com sua mãi e sua irmã, o anarchista Reginaldo, sem eira nem beira?

Estavam elles em Napoles, ha dous mezes, quando receberam a seguinte carta:

« Meus bons amigos.

« Tive noticias pela ultima carta da manhã, que estão completamente restabelecidos. Estimo isso bastante, meus gentis noivos.

« Continuem a passar bem e a ser felizes.

« Aqui houve uma grande novidade. Reginaldo, o anarchista, morreu e enterraram-o hontem.

« Eis como se deu este acontecimento:

« Ha dias, apresentou-se Murton no cartorio do tabellião de Lagny, que tem a seu cargo a gerencia da mysteriosa casa onde Clara e Renato passaram tão horrorosos momentos, e pedio para alugar essa casa.

« Era uma phantasia de inglez rico que quer passar o inverno n'um casinhoto qualquer no meio dos bosques.

« Admiração e alegria do tabellião!

« Combinam o dia para visitarem a casa, porque, por muito excentrico que seja o nosso inglez, não quer, apezar disso, dormir ao relento nem que, uma bella noite, lhe caia uma trave do tecto sobre a cabeça.

« Chegam ao sitio e visitam a casa. Está tão arruinada e miseravel que o pobre tabellião se envergonha.

« Felizmente, ha subterraneos, adegas magnificas, onde se póde armazenar todo o vinho da França e de Navarra.

« Murton, que foi bem ensaiado e que, por prudencia, não responde senão por *sim, oh!* e *não* muito energicos, mas pouco compromettedores, segue o tabellião e a sua vela.

« Imaginem o espectaculo que se lhes deparou, apenas chegaram ao subterraneo.

« Postas de sangue coagulado, cadaveres em putrefacção dos cães, os ossos despedaçados de Sebastião Maillard e os restos miseraveis de Trousselier!

« O tabellião, morto de medo, deixa cahir a vela e foge!

« Parece que o pobre homem esteve doente de susto uns oito dias; felizmente, está agora curado e ainda por cima se tornou celebre, porque, como devem calcular, todos os jornaes fallaram no horrivel mysterio.

« O juiz de paz de Rainey dirigio-se logo alli com a gendarmeria; foram tambem o procurador da Republica e o juiz de instrucção de Ponteise, e ainda, emfim, compareceram o chefe da segurança, o proprio procurador geral, magistrados, agentes de policia, medicos, reporters... Uma verdadeira peregrinação?...

« O facto é que esses cavalheiros tinham motivo para ficarem boquiabertos!

« Junto ás ossadas, encontraram-se os papeis de Reginaldo — creio bem que foi Murton quem para alli os levou — os documentos do anarchista Reginaldo, quero dizer, do temivel bandido que voará das garras da dona Justiça, no momento em que ella se dispunha a lançar-lh'as no pescoço..

« Que alegria para os magistrados! Comprehendem, não é verdade?

« Não se sabia como o condemnado á morte pudera fugir da Roquette; mas sabia-se, ou julgava-se saber, o que fôra feito delle!

« Raptado pelos seus cumplices, com receio de revelações supremas, foi arrastado para a casa mysteriosa e alli degolado... quero dizer entregue aos cães...

« Que drama!... Todo o Pariz estremeceu...

« O cadaver de Trousseliier é que embaraçava um pouco a cousa... Mas com um bocado de imaginação!...

« Reginaldo não podia ter morto um dos seus assassinos antes de morrer?

« Não se podia tratar d'um *maricas* que tivesse pedido o perdão da victima e que lh'o tivessem deixado como companheiro de sepulchro?

« Em resumo: nós raciocinámos perfeitamente, pensando que a justiça ficaria muito satisfeita em declarar esclarecido o mysterio concernente a Reginaldo, não se incommodando a avaliar os indicios que lhe apresentavam.

« Houve exames directos e vistorias, e até desmentidos nos jornaes.

« Toda a gente ficou encantada, e os jornalistas encheram columnas e columnas com o « Drama do planalto de Avron ».

« Os moralistas applaudiam o castigo do criminoso e a justiça póde, emfim, com um *uf* de allivio, pôr definitivamente pedra em cima deste assumpto que tantos embaraços lhe causára.

« Hontem enterraram os restos do falso Cesar de la Fougeraye, sob o nome desse Reginaldo prisioneiro da Roquette; e no momento em que lhes estou escrevendo, ouço apregoar na rua:

« O enterramento do anarchista Reginaldo, assassinado pelos seus cumplices ».

« Já veem que por este lado nada mais ha a receiar. Se Renato se acha em estado de emprehender a viagem, conto com elle em Pariz d'aqui a oito dias.

« O Sr. Chanterose e eu elaborámos um plano, que permittirá que Renato entre regularmente na posse da sua fortuna e da sua posição na sociedade.

« Em Pariz lhes diremos o que é.

« Basta que por agora lhes diga que esse excellente Sr. Chanterose e eu podemos penetrar na toca do miseravel Sebastião Maillard e alli, por meio de promessas e ameaças muito bem combinadas, conseguimos arrancar aos criados do bandido, que eram ao mesmo tempo seus cumplices, confissões de primeira ordem.

« Temos, portanto, em nosso poder, provas materiaes da impostura e dos crimes do falso Cesar de la Fougeraye.

« Mas ainda espero ter cousa melhor d'aqui a alguns dias.

« Regressem, portanto, os tres o mais depressa possivel...

« O Sr. Chanterose e eu esperamol-os com uma extrema impaciencia.

« Vossa irmã e filha, que lhes envia muitos beijos

Julietta ».

XVIII

Na sua casa da rua Vaneau, o Sr. Lartigue, procurador geral, preside á reunião de amigos que costuma juntar, uma vez por semana, em redor da sua mesa hospitaleira.

Os convivas são pessoas sérias e graves. Magistrados, um senador, um membro do Instituto, um cirurgião celebre, etc.

O jantar deu honra ao talento culinario da Sra. procuradora geral; os vinhos eram generosos, e todos os convivas, começando a sentir uma sensação de agradavel beatitude, levantam-se lentamente e dispõe-se a dirigir-se para o salão, a fim de saborearem excellente café que lhes serve a graciosa filha do Sr. Lartigue.

Mas, no momento da joven entrar nas suas funcções, approximou-se do pai, entregue a uma discussão, sobre o direito romano, com o membro do Instituto, um celebre especialista no assumpto, e murmurou-lhe algumas palavras ao ouvido.

Continúa.

Typ. do Diario